



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião ordinária	REUNIÃO Nº: 0985/14	DATA: 20/08/2014	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 13h00min	TÉRMINO: 15h20min	PÁGINAS: 55

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Advogado.  
DOUGLAS ALBERTO BENTO - Gerente da Caixa Econômica Federal.  
MICHEL SALIBA - Advogado.

SUMÁRIO

Oitiva de testemunha arrolada pela Defesa do Deputado Luiz Argôlo, referentes aos processos nºs 14 e 15, de 2014, Representações nºs 26 e 27, de 2014, e discussão e votação do parecer do Deputado Júlio Delgado, Relator do Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado Andre Vargas.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Ata. Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das reuniões ordinárias realizadas em 5 e 13 de agosto de 2014.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO** - Peço dispensa, Sr. Presidente, e, ao mesmo tempo, peço também a inversão de pauta para ouvirmos, primeiro, a testemunha do Luiz Argôlo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las em votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovadas as atas das reuniões dos dias 5 e 13 de agosto de 2014.

Em discussão a inversão de pauta.

Não havendo quem queira discuti-la em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a inversão de pauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Com relação ao Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado Andre Vargas, informo o seguinte.

No último dia 12 de agosto foi protocolado neste órgão questionamentos dos Deputados Sibá Machado e Zé Geraldo acerca do prazo de vista, no âmbito deste Conselho de Ética.

Foi respondido por este Presidente, em 14 de agosto, que o prazo de vista do Conselho de Ética é de 2 dias úteis. O documento está nas pastas.

Em 15 de agosto, o Deputado Zé Geraldo protocolou Recurso nº 320, de 2014, na Secretaria-Geral da Mesa, requerendo que o prazo de vista neste Conselho seja de duas sessões ordinárias. Os documentos estão nas pastas.



O Presidente Henrique Eduardo Alves enviou a este Conselho para conhecimento, em 19 de agosto, decisão daquela Presidência, corroborando o entendimento deste Presidente, de que o prazo de vista no âmbito do Conselho de Ética é de 2 dias úteis. Os documentos estão nas pastas.

Com decisão aos Processos nºs 14 e 15, de 2014, Representações nºs 26 e 27, de 2014, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, informo o seguinte.

Após reunião deste Conselho, em 13 de agosto, a Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, disponibilizou, por *e-mail*, cópia das transferências bancárias realizadas em 2014 pela Arbor, empresa da qual é sócia, aos Srs. Manoelito Argôlo dos Santos e Élia Santos da Hora.

Registro que, tais documentos, este Conselho considera como sigilo bancário, estando à disposição dos membros na sala deste órgão.

Esses documentos foram enviados ao advogado, Dr. Aluísio Lundgren, que alega que as operações bancárias devem ser impugnadas, por considerá-las inautênticas, tendo em vista que não foi apresentado, até aquele momento, o contrato social da empresa Arbor Consultoria e Assessoria Ltda.

Em 19 de agosto, foi enviado pela Sra. Meire Poza o contrato social da empresa Arbor Contábil, no qual consta o nome da Sra. Meire Bonfim da Silva Poza como única sócia da Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

A cópia do contrato está nas pastas.

Com relação às testemunhas arroladas pela Defesa do Deputado Luiz Argôlo, foram convidados a prestar esclarecimentos, nesta data, os Srs. Wanderson Alves Delmondes, que confirmou presença para esta reunião; e Douglas Alberto Bento, que confirmou presença para esta reunião.

Renata Lorena Santos Ribeiro respondeu informando que não será possível o comparecimento nesta data, colocando-se à disposição preferencialmente em setembro.

Josias Miguel respondeu que só poderá comparecer a partir do dia 30 de agosto.

Evilácio Miranda Silva, em resposta, informou estar à disposição a partir de 1º ou 2 de setembro de 2014.

Leonardo Gomes Lemos confirma a resposta anterior declinando o convite.



Não responderam ao convite os Srs. Akaun Simões, Wambergson Bezerra Pinto de Lima, Mailson Pereira de Assis, Clara Sena Andrade Grapiuna, Murilo Matos de Oliveira e Dejailton Feliciano Santos, Alemborgue Araújo.

O Sr. Del Feliz está acidentado, desde 5 de agosto.

Não foi enviado o convite por falta de endereço correto ao Sr. Alaerte Gabriel de Santos.

E ainda não foi feito o convite à Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, testemunha da Defesa, arrolada em substituição à Sra. Welane Correia Argôlo, por ter o advogado solicitado que ela fosse a última testemunha da Defesa a ser ouvida.

Informo, também, que o Sr. Wanderson Alves Demondes, testemunha da Defesa confirmada para prestar esclarecimentos nesta data, enviou comunicação por *e-mail*, às 11h20min da manhã, informando que, por motivo de força maior, não poderá comparecer e se coloca à disposição a partir de 20 de setembro de 2014.

O Conselho recebeu um ofício do Dr. José Roberto Batochio.

*“Ao Exmo. Sr. Deputado Ricardo Izar, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*O advogado José Roberto Batochio, já qualificado às folhas nos autos da representação, em epígrafe, em que figura como representado do Deputado Andre Luiz Vargas Ilário, feito cujos trâmites se dão esse douto Conselho deontológico, vem com o devido respeito a V.Exa. para requerer a juntada do incluso substabelecimento em que outorga poderes, sem reservas iguais, à advogada, Dra. Gabriela de Paula Almeida, que dará prosseguimento no patrocínio da defesa.*

*José Roberto Batochio, advogado.*

*São Paulo, 18 de agosto de 2014.” (Pausa.)*

Ordem do Dia

Nós fizemos um entendimento aqui. Colocamos em votação a inversão da pauta, com o consentimento dos advogados, uma sugestão do Deputado Izalci.



Então, o primeiro item serão as oitivas das testemunhas arroladas pela Defesa do Deputado Luiz Argôlo, referentes aos processos nºs 14 e 15, de 2014, Representações nºs 26 e 27, de 2014.

O item 2 será a discussão e votação do parecer do Deputado Júlio Delgado, Relator do Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado Andre Vargas. *(Pausa.)*

Registro a presença dos advogados do Deputado Andre Vargas, Drs. Michel Saliba e Marcos Gusmão, e registro a presença do advogado do Deputado Luiz Argôlo, Dr. Aluisio Lundgren. *(Pausa.)*

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Douglas Alberto Bento. *(Pausa.)*

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva da testemunha, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

Inicialmente, passarei a palavra ao Relator, Deputado Marcos Rogério, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

Após a inquirição inicial, será dada a palavra ao advogado, Dr. Aluisio Lundgren.

A chamada para que os Parlamentares inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 3 minutos para a réplica.

Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo destinado aos membros, 5 minutos.

O Deputado que usar a palavra não poderá ser aparteado, e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura.

*"Termo de Compromisso.*

*Nos termos do art. 12, I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos aos Processos*



*nºs 14/14 e 15/14, referentes às Representações nºs 26/14 e 27/14, respectivamente instaurados em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade, Bahia.*

*Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2014.*

*Douglas Alberto Bento."*

Passo a palavra ao Relator, Deputado Marcos Rogério, para inquirir a testemunha.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Essa testemunha é um pedido da Defesa? Não seria o caso dele falar primeiro antes de passar para o Relator?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, antes de iniciar a oitiva da testemunha, do convidado, seja dado conhecimento ao Plenário de alguns procedimentos que estão sendo adotados com relação às Representações nºs 26 e 27 das quais sou o Relator.

Os processos tiveram o procedimento, por parte deste Relator, unificados.

Solicitei a V.Exa., como Presidente do Conselho de Ética, a unificação dos dois procedimentos, das duas representações. O prazo de instrução se encerraria, no caso da Representação nº 27, na data de ontem; e eu protocolei tempestivamente o pedido de unificação. E o prazo da segunda Representação, que, pela ordem de ingresso, seria a primeira, encerra-se, portanto, no dia 10 de setembro.

Estou fazendo essa ponderação a V.Exa. quanto ao deferimento dessa unificação, para dar unicidade aos procedimentos e à decisão, sob pena de restar prejudicada uma das Representações a partir de uma eventual decisão. Como o prazo da Representação nº 27 se encerraria ontem, e nós ainda temos algumas testemunhas, como é o caso da de hoje, a serem ouvidas, eu peticionei pela unificação das duas representações, porém, considerando aquela cujo prazo é mais elástico.

Portanto, esse prazo será encerrado no dia 10 de setembro.

É a petição que faço a V.Exa., no sentido da unificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Respondendo ao Deputado Izalci, o nosso Código aqui diz que *"a testemunha prestará compromisso e falará*



*somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe defeso qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução".*

Então, ouviremos, primeiro, as perguntas do Relator; depois, passaremos a palavra à testemunha.

Eu gostaria de perguntar ao advogado, Dr. Aluisio, se há algum problema em acatarmos o pedido. *(Pausa.)*

Então, está acatado.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sr. Presidente, só para esclarecer: o prazo de oitiva de uma das testemunhas, como o Deputado Marcos Rogério explicou, ele se encerraria na data de ontem, e até agora, em virtude do falecimento do candidato a Presidente e ex-Governador de Pernambuco Eduardo Campos e em virtude de fatos novos que aconteceram, hoje, efetivamente, começam as ser ouvidas as testemunhas de defesa. Até agora nós só ouvimos as testemunhas de acusação.

Então, foi um pleito da Defesa que essa unificação se desse no segundo processo, para permitir o mesmo tempo da acusação. Às vezes o depoente não pode vir, às vezes acontece um fato novo. Do mesmo jeito que aconteceu um fato novo que, em tese, supõe-se tenha sido desfavorável ao Deputado, pode acontecer um fato novo favorável. Então, pedi que fosse unificado no prazo do segundo processo, sob pena de nulidade, porque, se não, não daria tempo de ouvirmos nenhuma testemunha de defesa. E aí, como foram os dois unificados, concordo em gênero, número e grau, porque aí se conta pelo segundo processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Como é consenso, está acatado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, ainda no tocante aos procedimentos, para dar conhecimento ao Plenário e a esta Presidência, o Sr. Vanilton Bezerra fez compromisso a este Conselho de apresentar os dados da sua conta bancária, haja vista a denúncia de recebimento, nessa conta bancária, de valores que foram obviamente denunciados nas duas Representações. Ainda não consta a entrega das cópias dos extratos bancários a este Conselho de Ética, embora tenha sido compromissado em audiência, em sessão deste Conselho, sob juramento, de fazê-lo.



Então, estou dando conhecimento ao plenário, a V.Exa., como Presidente, e à Defesa de que esses documentos ainda não chegaram ao Conselho e ao Relator.

Com relação às TEDs, V.Exa. já deu conhecimento ao Plenário. Também peticionei ao Presidente que solicitasse ao Juiz, Dr. Sérgio Moura, conforme sugerido pelo Deputado Izalci, que envie os depoimentos prestados pela Sra. Meire Poza à Polícia Federal.

Esse procedimento foi subscrito pelo Relator, porque, caso se mantivesse o requerimento do Deputado Izalci, este teria que ser submetido à votação do Plenário. Então, eu o estou subscrevendo, até para ganharmos tempo aqui e darmos celeridade à busca dessas informações, sem prejuízo da iniciativa do nobre Deputado Izalci.

Houve, ainda, a entrega ao Conselho de Ética do contrato social da empresa Arbor pela Sra. Meire Poza. Neste contrato a Sra. Meire se apresenta como administradora e titular de 99% das cotas da empresa.

E, ao final, farei ainda uma última manifestação com relação aos convites que foram efetivamente feitos para as testemunhas de defesa, as quais a este Conselho não compareceram. Farei, ao final, ponderações também com relação a isso. Para aquelas que não foram notificadas e que não foram convidadas, objetivamente, temos um prazo. Mas, para aqueles casos onde já houve o convite, eu, na condição de Relator, tomarei também algumas medidas para que não haja prejuízo ao andamento dos trabalhos deste Conselho.

Inicialmente, são essas observações. Passo, imediatamente, à oitiva da testemunha, um gerente da Caixa Econômica, Sr. Douglas.

Inicialmente, pergunto a V.Sa. o nome completo.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Douglas Alberto Bento.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. trabalha onde?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Caixa Econômica Federal, na Agência Câmara dos Deputados, no Anexo IV.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Já trabalhou com o Deputado Luiz Argôlo?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Essa é a primeira vez que sou gerente da conta do Deputado.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. conhece o Deputado Luiz Argôlo?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Conheço.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Qual é a relação de V.Exa. com ele?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Gerente de banco e cliente. Simplesmente isso.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Em que circunstância V.Sa. o conheceu?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Ele tem uma conta na Caixa Econômica Federal, a qual faz parte da minha carteira.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. é gerente da conta do Deputado.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Isso, do Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. saberia dizer por que foi chamado para prestar depoimento a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Não tenho a menor ideia, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Não sabe por que está aqui?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Não sei não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. tem alguma coisa a acrescentar ao processo que corre neste Conselho com relação ao Deputado Luiz Argôlo?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Excelência, eu acredito que não, porque, na verdade, eu não tenho nada que eu possa declarar aqui referente ao processo do Deputado Luiz Argôlo.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Em sua opinião pessoal, o convite formulado pela Defesa para comparecer neste Conselho hoje pode ser considerado um ato desnecessário e protelatório, tendo em vista...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Excelência, Excelência...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - ...tendo em vista a relação de V.Sa...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Excelência...



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - ...com o Parlamentar?

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Pela ordem, pela ordem. O art. 213 do Código de Processo Penal diz que as testemunhas — e aí eu peço que se aplique, por analogia, também ao do Conselho de Ética, ao que o senhor acabou de ler — deporão sobre os fatos que lhes forem perguntados, abstendo-se de opiniões pessoais, salvo quando necessárias à elucidação do fato.

Então, eu pediria ao Deputado Marcos Rogério que reformulasse essa pergunta e reanalisasse, porque essa é uma questão que S.Exa., que é Relator, e os outros Deputados é que têm que analisar. A testemunha tem que aqui depor sobre o que sabe e o que não sabe. A testemunha não sabe o que eu vou perguntar a ela ainda, a testemunha não sabe qual a importância dela, e a testemunha vir aqui, talvez, para dizer que não há nada de anormal na conta do Deputado Luiz Argôlo, talvez, na minha linha de defesa que eu vou acrescentar, seja muito importante. Então, ela não pode dizer, nem V.Exa. nem os Deputados, até eu apresentar as alegações finais, se foi ou não importante o depoimento.

Eu pediria que reformulasse, com todo o respeito que tenho por V.Exa., que analisasse a questão dessa forma, à luz do art. 213 do Código de Processo Penal.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, seguindo a oitiva da testemunha... Certamente o advogado de defesa terá todas as oportunidades para fazer os seus questionamentos. E aqui nós seguimos regras próprias para a oitiva das testemunhas e o andamento do processo das representações contra os Parlamentares. Nós não estamos em um tribunal, nós estamos junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Respeitosamente, há o papel da Defesa junto a este Conselho.

Na opinião de V.Sa., o convite formulado pela Defesa para comparecer junto a este Conselho, tendo em vista a relação que V.Sa. tem com o Parlamentar, pode contribuir de alguma forma para o esclarecimento dos fatos? V.Sa., repito, tem relação pessoal com o Parlamentar ou é uma relação comum a todos os Parlamentares que têm conta junto a essa agência?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - É uma relação extremamente, estritamente comum a todos os Parlamentares. Eu não tenho qualquer tipo de relação com o Deputado Luiz Argôlo fora do ambiente bancário.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, não tenho mais questionamentos. Apenas fiz esses poucos questionamentos para balizar inicialmente o depoimento da testemunha e ver a conexão dela com o Representado. E certamente a Defesa, que foi quem a convidou, terá os questionamentos dentro da sua linha de defesa. Por parte do Relator, a princípio, sem mais questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Passo a palavra ao nobre advogado Dr. Aluisio Lundgren.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - O Sr. Douglas é gerente da conta da Caixa aqui há quanto tempo?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Dessa Caixa Econômica Federal, há 2 anos... Dois anos.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Dois anos. Nessa Caixa, V.Sa. tem como clientes quantos Deputados, aproximadamente?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Eu não tenho a menor ideia, Deputado. São muitos mesmo.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Advogado. Eu sou advogado.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Desculpa, doutor. Não tenho a menor ideia, entendeu, de quantos Deputados a gente tem como cliente lá, até porque isso é uma informação que eu não poderia estar...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Tá. O senhor também é gerente da conta do Sr. Vanilton Bezerra?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Exatamente.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Certo. A pergunta direta, objetiva, clara da Defesa, que trouxe o senhor aqui: nesse período de 2 anos em que o senhor está à frente da Caixa Econômica, em algum momento o senhor, ou algum dos seus assessores, algum dos seus auxiliares, seguindo a norma do Banco Central, seguindo tudo, viu alguma movimentação suspeita nas contas do Deputado Luiz Argôlo ou nas contas do Sr. Vanilton que levasse a alguma comunicação ao Conselho de Atividades Financeiras?



**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Dr. Aluisio, infelizmente, de acordo com a Lei Complementar nº 105, eu não posso dar qualquer esclarecimento a respeito da conta de qualquer cliente. Trata-se de sigilo bancário, e eu tenho que respeitar essa Lei Complementar. Então, infelizmente eu não posso dar essa informação. Essa informação o senhor poderia normalmente pedir ao próprio Deputado e ao Sr. Vanilton. Então, eu realmente não posso dar esse tipo de informação.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Se houve o depósito de 120 mil na conta do Sr. Vanilton, o senhor não poderia esclarecer aqui se foi feito esse depósito, se não foi?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Eu não poderia esclarecer esse tipo de depósito neste momento, entendeu? Se houve ou se não houve, trata-se de sigilo bancário e, sobre isso, sobre as contas especificamente do Deputado e do Sr. Vanilton, eu não vou tratar aqui nesta Comissão, neste momento.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Mas nunca houve no relacionamento dele com a Caixa Econômica, até hoje, nunca houve nada anormal?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Da mesma forma, doutor, eu não posso responder a essa pergunta, entendeu? Isso trata de sigilo bancário, eu não posso responder nem que sim, nem que não. Essa é uma informação de sigilo, e eu não posso estar explicando ou falando se teve ou se não teve.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Pois não. Então, deixe-me só concluir, Deputado Marcos Rogério.

A razão de o senhor ter sido arrolado como testemunha é porque as contas do Deputado eu posso cobrar dele que me traga. As contas do Sr. Vanilton eu posso insistir com ele, pleitear com ele que sejam abertas, mas temia talvez que ele demorasse a trazer ou que houvesse algum impedimento. Então, tentei suprir com a prova indireta da vinda de V.Exa. aqui, está certo? Era justamente para esclarecer esses pontos, se havia...

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Infelizmente, doutor, eu não posso tratar sobre este assunto aqui na Comissão.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Pois não, Sr. Douglas.



**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Isso poderia ser trazido por via judicial, pedir os extratos bancários. E aí, sim, se for solicitado algum esclarecimento, que se oficiasse à Caixa Econômica Federal.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Pois não. Em relação ao Deputado Luiz Argôlo, eu posso cobrar dele que me dê os extratos das contas dele. Em relação a terceiro, eu não posso. Eu não tenho essa força, nem o Conselho tem força de requisitar judicialmente. Então, eu tentei suprir aqui para, eventualmente, se ocorrer de alguma testemunha não querer apresentar sigilo, ou relutar, ou demorar, nós tentamos fazer essa prova indireta, e foi por isso que o senhor foi arrolado.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Infelizmente, eu não posso ajudar o senhor nessa questão.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS** - Pois não, Sr. Douglas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Relator, mais alguma pergunta?

Deputado Izalci com a palavra.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, por isso é que fiz aquela questão de ordem, porque, normalmente, quando as testemunhas são arroladas pela Defesa ou pela acusação, elas já vêm para cá pelo menos com uma noção do que está acontecendo no caso. O que a gente percebe claramente nessa questão aqui é que há, sim, algum interesse de procrastinar, de ganhar tempo, porque veja bem. As perguntas feitas pela Defesa tratam exclusivamente com relação ao extrato do cliente e do Assessor Parlamentar do cliente, que é exatamente o Deputado Luiz Argôlo. Ora, se realmente o extrato bancário do Deputado traz alguma vantagem ou alguma justificativa para a Defesa, caberia ao próprio Deputado, no processo, apresentar o extrato.

O Sr. Vanilton também foi, se não me engano, Chefe de Gabinete ou Assessor do Parlamentar. Da mesma forma, poderia apresentar para o Conselho o extrato bancário, sem nenhum questionamento. Evidente que a testemunha não pode, até como gerente de banco, dar informação nenhuma, por se tratar de sigilo bancário.

Então eu — me desculpem — tenho a impressão de que essas testemunhas de defesa apresentadas têm única e exclusivamente o objetivo de postergar ou



ganhar tempo na Defesa. É o que fica muito claro aqui para mim. Por isso que eu achei: *“Como o Relator vai fazer pergunta, se não tem nada?”* Quer dizer, o que o Douglas tem a ver com a história? Nada. Ele simplesmente é gerente, como é gerente da minha conta, ou gerente da conta de todos os Deputados aqui que têm conta na Caixa Econômica.

Ainda bem que há outro processo para ser analisado hoje, senão seria realmente uma perda de tempo muito grande, principalmente para os Parlamentares que estão nas suas bases e que estão vindo hoje aí exclusivamente para participar da reunião do Conselho de Ética.

Então, Sr. Presidente, acho que nós temos que avaliar um pouco essa questão das testemunhas — não sei quantas outras têm aí — para saber se realmente elas têm alguma contribuição, para que a gente não fique convocando os Deputados a toda hora para perder tempo aqui. Ainda bem que nós temos o outro processo para julgar, para analisar ainda hoje, senão seria uma perda de tempo para esses Parlamentares que estão nos seus Estados, neste momento importante para eles, terem que se deslocar para Brasília, perdendo um tempo danado, sem nenhum resultado prático no processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, apenas mais um questionamento ao convidado. Dentro das regras do sigilo, obviamente, respeitando as diretrizes normativas, é possível V.Sa. informar, sobre determinada pessoa, se é ou não cliente da agência? Ou isso está acobertado pelas regras do sigilo bancário?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Na verdade, Deputado, isso sim, porque a quem interessa saber se é ou não cliente, né? Então, por exemplo, uma pessoa não gostaria que fosse informado que ela é correntista de uma certa conta corrente.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Indago V.Sa.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Isso, no caso, por exemplo... Existem situações específicas, né? Uma pessoa emite um cheque de uma conta, e esse cheque, digamos assim, volta duas vezes por Motivo 12, e quem tem a posse desse documento precisa de informações a respeito do contato desse cliente. Aí sim, o banco é obrigado a fornecer, entendeu?



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O.k.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Agora, qualquer esclarecimento a respeito de quantos Deputados são... É praticamente impossível a gente vir preparado para esse tipo de questionamento, porque eu não fiz esse tipo de levantamento.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Eu fiz esse questionamento com relação à extensão do sigilo, quanto à informação de se é ou não cliente da agência, justamente porque eu questionaria V.Sa. se o Sr. Manoelito Argôlo é cliente também dessa agência aqui.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Não tenho conhecimento, Excelência. Não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O.k.

Sr. Presidente, eu não tenho mais questionamentos. A testemunha já, inicialmente, deu as informações que, para o Relator, eram importantes, que são justamente da relação dele com o Representado.

Com relação a ser gerente da conta, talvez seja gerente da minha conta também. Eu sou cliente da agência daqui de Brasília.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Provavelmente, Deputado. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dr. Aluisio, quer fazer mais alguma pergunta?

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Excelência, a Defesa se dá por satisfeita, porque efetivamente começa hoje, para a Defesa, a instrução. Até agora nós caminhamos, Deputado Izalci, só para fazer este esclarecimento, ouvindo testemunha de acusação. E a Defesa teve toda a paciência do mundo, inclusive compareceu a sessões que não se realizaram. Também houve convites para testemunha de acusação que não aconteceram.

Em relação a extratos bancários e a situações do Deputado, eu posso efetivamente trazer os dados bancários dele. Agora, eu não poderia dizer se houve alguma movimentação suspeita a ponto de se comunicar ao COAF, a ponto de se comunicar à Polícia Federal. São dados complementares.

E o Sr. Douglas, ele foi arrolado principalmente por ser gerente da conta do Sr. Vanilton, para informar se houve, se há, se poderia haver a possibilidade de se



fazer essa prova indireta, porque o Sr. Vanilton foi assessor do Deputado na Câmara. Hoje em dia não é mais. Tem um relacionamento de amizade, trabalha ainda com o Deputado, mas ele não é, acho que há mais de 3 ou 4 meses, assessor do Deputado.

Então, eu não posso obrigá-lo a trazer os dados do seu sigilo bancário. Eu posso pedir, eu posso pleitear, eu posso fazê-lo ver que é importante, mas essa é uma decisão que cabe a ele, não cabe ao Deputado Luiz Argôlo. Eu não tenho como obrigá-lo a dar esses dados. Essa é a razão de se tentar fazer essa prova indireta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, as movimentações que podem chamar a atenção são movimentações de um valor, se não me engano, hoje, acima de 10 mil ou 50 mil. Eu não sei exatamente qual é o valor. Mas se esse dado era importante para a Defesa, cabe ao Deputado solicitar ao seu amigo e ex-assessor que apresentasse o extrato, para já apresentar de antemão que não houve movimentação e que aquele valor atribuído a ele não entrou na conta. Quer dizer, basta apresentar o extrato e dizer: *“Olhem aqui, na minha conta, o extrato do qual foi dito que houve a transferência. Está aqui o meu extrato. Olhem, não entrou esse dinheiro na conta”*. Já poderia contribuir muito.

Agora, cabe ao Parlamentar solicitar primeiro. É óbvio que nem todo mundo... Mas V.Exa., como Deputado, V.Sa., como advogado, sabem que o gerente de banco não tem autonomia para falar aqui da conta do cliente; só através de quebra de sigilo.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Deputado, olhe, esse pedido, se V.Exa. quiser, ao Sr. Vanilton, eu posso fazer por escrito. Agora, eu não tenho como obrigá-lo. As mesmas amarras que o Conselho de Ética tem eu tenho em grau muito elevado. Eu posso pedir.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ele se negou a entregar o extrato?

**O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Disse que ia entregar.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Alguém pediu a ele, e ele se negou?

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Não. Ele disse que ia entregar. O Sr. Vanilton disse que ia entregar. E eu pedi a ele já que entregasse, que agilizasse o mais rápido possível. Algumas testemunhas que também nós



arrolamos pela Defesa não querem vir, porque aparecem na televisão. Tem gente que não gosta. Tem gente que diz: *“Olhe, nunca fui nem a uma delegacia de polícia”*. Eu digo: *“Não, mas não é delegacia de polícia!”*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aqui é mais tranquilo.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - *“É o Conselho de Ética da Câmara. Eu vou a uma delegacia de polícia toda semana, e não tem problema.”* Mas são pessoas, às vezes, do interior, que acham um negócio desses. Outras nós tivemos que substituir. Não é fácil, não.

O próprio Sr. Vanilton, que foi arrolado pela Defesa, mas veio também como testemunha de acusação, estava no interior, demorou uns 30 dias. É difícil. Algumas pessoas realmente não gostam de se expor. Então, eu estou aqui fazendo um esforço hercúleo para tentar trazê-las.

Então, já conscientizei o Sr. Vanilton da importância de trazer os requerimentos. Agora, eu não tenho como forçá-lo. Se V.Exa. me disser o caminho para eu conseguir esses extratos, eu cumpro, porque eu pedi. Pleitear, eu já pleiteei. Vir para cá, ele já veio. Assumir o compromisso, ele já assumiu. No que depende da Defesa, eu estou tentando agilizar, mas não posso forçá-lo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É, Sr. Presidente. O que a gente percebe no Conselho — pelo menos é o que eu tenho percebido — é que, quando os Parlamentares têm aqui uma certa representação, caberia a eles imediatamente apressar, agilizar e demonstrar realmente a sua inocência. O que a gente percebe, pelo menos nos dois casos de que nós estamos tratando aqui, é que sequer eles comparecem ao Conselho para esclarecer.

Nessa questão específica do Deputado Luiz Argôlo, ele tem todas as condições. Se não existem realmente os fatos que estão sendo tentados, no sentido de fazer a defesa de que não houve a transferência, de que não houve o recebimento daquele recurso, caberia ao Parlamentar tentar agilizar essa proposta, já para trazer para cá.

Agora, se o próprio cliente, se o próprio Deputado tem dificuldade, aí realmente tem que ser via quebra de sigilo bancário. E, pelo prazo regimental, a gente tem mais dificuldade.



Mas acho que V.Sa. está fazendo seu papel, fazendo a defesa. De fato, a testemunha não tinha a mínima condição, hoje, sequer de ser chamada como testemunha, porque não tem, em razão da sua atividade de gerente e do sigilo bancário, que todos nós conhecemos. Eu mesmo, que sou leigo, não sou advogado, mas sei que nenhum gerente, nenhum funcionário de banco pode realmente quebrar o sigilo de ninguém.

Por isso, acho que a testemunha não poderia, não pode e não vai contribuir para esse processo, exatamente pela dificuldade da quebra do sigilo bancário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Colnago.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Sr. Presidente, primeiro, eu queria agradecer a presença da testemunha. Mas eu queria, com muito respeito ao Sr. Douglas Alberto Bento por vir à nossa Casa, dizer o seguinte: o senhor, que vem enquanto testemunha, não é convocado, o senhor é convidado. Nós não temos esse poder de convocação, não é isso, Presidente?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Isso

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - A pergunta que eu queria fazer, principalmente tendo em vista que a contribuição que o senhor efetivamente poderia dar, fica impedido pela Lei Complementar, se não me engano, 104.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Cento e cinco, não?

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Cento e cinco.

A minha primeira pergunta é: por que o senhor aceitou vir? Qual é o papel que lhe cabe aqui, tendo em vista que o senhor não pode responder àquilo que nos interessa?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Eu aceitei simplesmente por um convite desta Comissão, deste Conselho, desculpe, e para tentar contribuir com o que eu poderia. É lógico que eu não poderia contribuir com qualquer informação bancária, mas simplesmente esclarecer, no caso, se eu teria alguma relação ou não, como foi a pergunta do Relator. E, no caso, simplesmente esclarecer que eu realmente não tenho nenhuma relação com o Deputado Luiz Argôlo. Eu acredito que aceitei vir só por essa questão, para deixar isto bem claro: eu não tenho qualquer relação com o Deputado Luiz Argôlo.



**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Primeiro, eu agradeço. Realmente, o convite foi feito, o senhor está presente nesta reunião do Conselho de Ética.

Mas a segunda pergunta o senhor já até me respondeu: de que forma o senhor poderia nos ajudar, por ter conhecimento, naquela comunidade, naquele ambiente que nós não conhecemos. A gente fica muito distante. O que nos move, muitas vezes, é aquilo que está nos autos ou mesmo nas oitivas com as personalidades e com as pessoas que se dispõem a vir aqui. Nesse sentido, até agradeço a presença de V.Sa. Mas, por outro lado, fico me perguntando se o senhor não tem alguma coisa que possa contribuir daquela ambiência ali, porque muitas vezes aquele que vai apreciar uma determinada matéria, que vai julgar uma determinada situação — neste caso, o Conselho tem muito a ver com essa situação —, não tem todas as informações, porque, tecnicamente, até pelos interesses naturais do contraditório, de um lado e de outro, não tem exatamente a verdade, não sabe onde está a verdade desses fatos. Isso, para que a gente não possa cometer aqui injustiça. Às vezes, o mundo jurídico — eu não sou da área, isso é muito comum — se restringe àquela realidade, é ali que ele vai julgar, e, muitas vezes, tem tanta informação lá na comunidade, que a comunidade sabe, e não está ali por determinados fatores e interesses.

Então, a pergunta é: nesse sentido, essa personalidade, esse potencial cliente, que o senhor não está podendo responder aqui, se o senhor conhece, que tipo de observação sobre esse personagem V.Sa. poderia aqui falar, para nos ajudar? Essa *persona* na comunidade, como é?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Bom, Deputado, a minha relação com o Deputado Luiz Argôlo é simplesmente como a que de qualquer Deputado. Ele poucas vezes foi até a agência da Caixa e foi tratar de assuntos da conta dele, sem qualquer informação adicional. Então, eu não tenho base, não tenho qualquer tipo de informação com que eu poderia ajudar V.Exa. com relação ao Deputado Luiz Argôlo. O nosso ambiente lá da agência, quem conhece a nossa agência sabe, é muito corrido, muito cheio. O atendimento lá é muito puxado, com muito trabalho. Então, muitas coisas a gente acaba não percebendo também. Com relação ao Deputado Luiz Argôlo: é um Deputado que vai muito pouco à agência, e a gente não tem muita relação, muito conhecimento de como é a vida dele fora. Então,



infelizmente, eu não posso contribuir com nada, nenhuma informação que poderia ajudar tanto para a defesa quanto para a acusação. Infelizmente, eu não tenho como ajudar nesse sentido. A minha intenção de vir aqui era justamente deixar claro que eu, como gerente de banco, não tenho qualquer outra relação com o Deputado Luiz Argôlo, a não ser como gerente de banco.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Eu queria agradecer a presença de V.Sa., porque, realmente, fiquei assim muito mais com curiosidade: por que vem, se não tem o que falar? (*Risos.*) Ao mesmo tempo, agradeço, porque atendeu um pedido, uma solicitação desta Comissão. Eu entendo um pouco por que a Defesa, com certeza, está se propondo a fazer esse tipo de interrogatório, porque nos coloca numa situação um pouco constrangedora. Não quero nenhum tipo de agressão a V.Sa. Tenho o maior respeito pelo cidadão e entendo até talvez os motivos que o trouxeram aqui, por ser uma pessoa transparente e que não tem nada a ver com essa situação. Mas também é constrangedor fazer oitiva daquele que não tem como contribuir.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Se V.Exa. me permite, assim, sem entrar no mérito da questão de ele ser ou não obrigado ou poder prestar as informações que o Conselho solicita, eu penso que, no caso da questão bancária, há um comando constitucional, que, por força de lei complementar, impõe a ele algumas restrições em apresentar essas informações. Agora, afastadas essas duas hipóteses, eu penso até que é algo contraditório com o que o Conselho faz e com o que as Comissões fazem, quando há convocação de representantes do poder público, não virem ao Conselho para prestar esclarecimentos. Diferente é o caso daqueles que não são servidores públicos e que agem em defesa do interesse público. Nesse caso e em outros, nós estamos diante de pessoas que são do quadro do serviço público. Portanto, enquanto para aqueles que não estão na administração há um convite, desobrigados, por força normativa, aqueles que fazem parte do quadro do serviço público, penso eu, embora o Regimento não diga isso explicitamente, as regras das Comissões se aplicariam aqui, portanto, seria dever comparecer. Sem entrar no mérito da questão dele, porque ele tem uma questão legal que o impede de declinar as informações, mas o servidor, acho, entendo — e já fiz questão de ordem nesse sentido no Conselho e na Mesa —, tem o dever de



zelar pelo interesse público, e na busca da defesa desse dever, ele deve comparecer. Então acho que são situações que vêm apenas para contribuir com o raciocínio de V.Exa., que é extremamente acertado.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Eu encerro por aqui e agradeço a presença da testemunha.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

**A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA** - Eu quero declinar do meu questionamento.

Muito obrigada, Sr. Douglas.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, apenas um questionamento de ordem técnica sobre aquelas movimentações — é uma informação pública — que devem ser informadas ao Banco Central. Como é esse procedimento e a partir de que valor essa movimentação deve ser informada?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Toda movimentação em espécie, acima de 10 mil reais, deve ser informada a origem e deve ser informado o destino. Quanto às movimentações acima de 100 mil reais, elas também devem ser informadas, até em caso de levantamento/saque, um dia antes ao COAF. Existe um sistema próprio em que os bancos informam isso para o COAF, para que ele saiba exatamente qual a movimentação que está sendo feita. Então, esse tipo de informação é prestada exclusivamente quando se faz movimentações em espécie.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Apenas para esclarecer sobre essas movimentações em espécie. Por exemplo, quando há uma transferência por outros meios, uma TED, ou outro meio de transferência, ele entra nessa questão da informação, ou nesse caso não?

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Não, porque o Banco Central já sabe. Então, essa é uma informação que já está no sistema bancário. Quando eu faço uma transferência, por exemplo, da minha conta para a sua, já está lá constando na minha conta e na sua conta a origem e o destino. No caso de TED, também. Isso aí é fato, tem como rastrear tranquilamente. No caso da movimentação em espécie,



não, porque não se sabe nem a origem e nem o destino. É por isso que os bancos são obrigados a informar quando há depósitos ou saques em espécie acima de 10 reais...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Dez mil reais.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - ...e também acima de 100 mil reais.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Acima de 10 mil reais.

**O SR. DOUGLAS ALBERTO BENTO** - Dez mil reais.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O.k. Obrigado.

Sr. Presidente, sem mais perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de informar aos Conselheiros que foi indicado o Deputado Rubens Bueno, do PPS, na vaga do PSD, como suplente neste Conselho. Eu queria dar as boas-vindas ao Deputado Rubens Bueno.

Vou ler a indicação:

*“Indicação de Parlamentar para compor Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

*Sr. Presidente, cumprimentando-o, cordialmente, indico o Deputado Rubens Bueno, PPS, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na condição de suplente, na vaga do PSD.*

*Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.*

*Atenciosamente, Moreira Mendes, Líder do PSD.”*

O Sr. Deputado Marcos Rogério quer usar a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, apenas alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que estão sendo adotados frente às duas representações das quais sou Relator.

Como dito inicialmente, houve a entrega de cópias das TEDs pela Sra. Meire Poza, as quais foram impugnadas pela Defesa, que requereu o desentranhamento dos documentos dos autos. Os argumentos aduzidos pelos nobres advogados serão analisados quando da elaboração do parecer. Embora já tenha argumentos e



convicções acerca desse procedimento, deixarei de fazê-lo neste momento, para, no momento da apresentação do parecer, enfrentar todas essas preliminares que estão sendo aduzidas pela Defesa.

Outra informação, Sr. Presidente. Eu já disse que peticionei a unificação das representações. Também quero dar conhecimento ao Plenário e especialmente à Defesa de que deixarei de convidar, novamente, as testemunhas regularmente apresentadas e anteriormente notificadas, haja vista que o Regimento Interno diz que as testemunhas devem ser convidadas e não determina quantas vezes devem ser convidadas — a praxe deste Conselho é que isso aconteça pelo menos duas vezes, e, em alguns casos, até três convites já foram feitos aqui.

Portanto, estou dando conhecimento ao Plenário e à Defesa de que não farei mais convites, exceto à testemunha Meire Poza, que foi arrolada na última quarta-feira pela Defesa, portanto, está dentro do prazo, e, por fim, a oitiva do Representado, Deputado Luiz Argôlo. Então, àquelas a quem nós já fizemos os convites e que declinaram, ou que tentaram atribuir data posterior, inclusive algumas a data da própria instrução, este Relator não mais fará o convite, haja vista, repito, regimentalmente nós já termos feito os convites necessários. Acho que não cabe ao Conselho ficar aqui *ad aeternum* tentando ouvir quem não quer ser ouvido e quem não quer contribuir com os trabalhos deste Conselho.

Portanto, estou apenas informando ao Conselho e à Defesa que àquelas testemunhas, repito, testemunhas que já receberam a notificação, que foram convidadas, àquelas regularmente apresentadas, que foram notificadas, não mais solicitarei o convite, exceto no caso daquela testemunha que foi incluída na última quarta-feira. Já estamos apresentando uma data para a sua oitiva aqui, a pedido da Defesa. Nós temos três datas para fazê-lo.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sr. Presidente, no caso, vai se encerrar quando a instrução do processo?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O Relator tem até 40 dias para encerrar a instrução do processo. Portanto, posso encerrar — é uma faculdade do Relator — dentro dos 40 dias. Obviamente que não colocarei o Conselho para vir aqui toda semana ouvir testemunhas que não querem ser ouvidas. Hoje, por exemplo, o Conselho foi convidado para ouvir duas testemunhas e deliberar sobre



um parecer já apresentado a este Conselho. Uma das testemunhas convidadas, cuja presença já estava confirmada, de última hora, momentos antes de começar a sessão, manifestou-se dizendo que não poderia estar aqui. Então, considerando que nós já cumprimos as formalidades regimentais do convite, eu não constrangerei o Conselho a convidá-los, toda semana, repetindo os convites tantas vezes quanto as testemunhas quiserem.

Apenas para dar conhecimento: não estou cerceando o direito de defesa, não estou cortando testemunhas, apenas aquelas, que foram devidamente convidadas, deixarei de convidar por mais vezes.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Só para fazer um esclarecimento aqui, Sr. Relator. V.Exa. arrolou o Sr. Vanilton como testemunha, marcou a primeira data. Demorou quanto tempo para efetivamente ouvir o Sr. Vanilton? Qual a tolerância que V.Exa. teve para ouvir a primeira testemunha de acusação? Entre o primeiro convite e a efetiva oitiva, quanto tempo V.Exa. demorou?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Acho que V.Sa. está com a informação parcial. O próprio cliente de V.Sa. foi que pediu que fosse ouvido em data posterior, e estava dentro do prazo.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim, veja...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O convite foi feito no dia 2, e ele se comprometeu a estar aqui no dia 30.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - E foi ouvido que dia?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Após o dia 30.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Após o dia 30. Veja, V.Exa. não era obrigado a aguardar todo esse prazo para ouvir o Sr. Vanilton. V.Exa. entendeu relevante ouvir o Sr. Vanilton. O Sr. Vanilton veio ser ouvido dia 2. Houve aquela questão, quando... Se eu não me engano, nós iríamos começar no dia 13 a oitiva das testemunhas de defesa. Eu só estou fazendo aqui o histórico. Peço a V.Exa. até que me corrija se eu estiver equivocado quanto a isso. Salvo engano, no dia 11, V.Exa. arrolou uma nova testemunha pela acusação, que foi a Sra. Meire Poza; dia 13, a Sra. Meire Poza veio aqui na audiência; seriam ouvidos o Dr. Douglas Alberto Bento e o Sr. Wanderson, que, salvo engano, tinha comparecido.



Eu não tenho certeza. Naquela audiência só veio o Douglas. Por fatos alheios à vontade da Defesa, não se começou o interrogatório do Sr. Douglas. Por fatos alheios à Defesa, Deputado Izalci, a sessão foi suspensa.

Então, eu rogo a V.Exa. que a mesma tolerância que teve em relação ao Sr. Vanilton, que era testemunha de acusação, tenha em relação às testemunhas de defesa. Do mesmo jeito que V.Exa., nos últimos prazos para acusação, arrolou no dia 11, salvo engano, uma testemunha e a ouviu no dia 13, a Defesa também possa, nesse interregno, trazer alguma outra testemunha, alguma substituição. Algumas testemunhas que nós arrolamos — confesso a V.Exa., Sr. Presidente — nós estamos tendo uma enorme dificuldade de ouvir. E outra: não é justo, penso eu, que se gaste, desde a instrução até hoje, dia 20 de setembro, ouvindo e colhendo provas para acusação, e que V.Exa. já agora queira dispensar todas as testemunhas de defesa, quando hoje é o primeiro dia em que efetivamente foi possível ouvir alguma testemunha de defesa.

Eu pediria a V.Exa. que tivesse toda a tolerância de marcar pelo menos três oitivas, como se determina — se não me engano, essa é a praxe aqui do Conselho de Ética, e eu tenho respeitado toda a praxe do Conselho de Ética —, que eu vou envidar todos os esforços, como tenho feito até agora. Compareci a todos os atos do Conselho, tenho envidado todos os esforços de vir aqui. Se a instrução, até agora, não começou para a defesa, esse fato até favoreceu a acusação. Se V.Exa. tivesse dispensado o Sr. Vanilton, talvez tivéssemos começado a instrução de defesa e não teríamos ouvido a Sra. Meire, que trouxe fatos contrários e fatos favoráveis ao meu constituinte.

Então, o que eu queria, Sr. Presidente, era essa mesma tolerância que foi dada à defesa, quer dizer, intimou-se o Sr. Pará no dia 2 — não é isso, Sr. Deputado Marcos Rogério? — e efetivamente ele foi ouvido no dia 5. Quer dizer, foram 30 dias entre o primeiro convite e a primeira oitiva, e ele, salvo engano, também informou que só poderia ser ouvido no dia 30, e V.Exa. teve toda tolerância, porque era uma testemunha da acusação. Que V.Exa., que começa hoje a instrução, tenha a mesma tolerância em relação à defesa, porque, hoje, efetivamente, é que nós começamos a ouvir as testemunhas da defesa.



Com todos esses fatos que a princípio, podem parecer irrelevantes que o Sr. Douglas Alberto Bento trouxe, até esses esclarecimentos, eu confesso a V.Exa., Deputado Marcos Rogério, para mim, é uma dificuldade enorme, porque é o primeiro cliente que eu tenho num Conselho de Ética da Câmara. O processo tem uma certa natureza política, não se aplica o Código de Processo Penal.

Eu também confesso que, da mesma forma como V.Exa., que é um Deputado esclarecido e uma pessoa da área jurídica, teve dificuldade de saber o que poderia e o que poderiam perguntar os Deputados, eu também tenho alguma dificuldade. Eu pensava pelo menos, em relação à conta do Sr. Vanilton, que foi essa a razão por que ele foi arrolado e não por ser da conta do Sr. Deputado Luiz Argôlo, que ele pudesse prestar pelo menos esclarecimentos e dizer: *“Não houve movimentação. Houve uma movimentação assim, foi informado ao COAF. Houve aquilo suspeito”*. Eu também confesso: não milito nessa área de direito bancário, então eu também tive a minha dificuldade, mas tentei fazer essa prova indireta para tentar suprir esse dado.

Portanto, peço a V.Exa. que tenha para com a defesa a mesma tolerância que V.Exa. teve para com as testemunhas de acusação, e eu vou tentar envidar todos os esforços para que todas venham. Que renove o convite. Do mesmo jeito que V.Exa. teve tolerância com as testemunhas de acusação e que usou ao máximo esse prazo de acusação, que tenha essa tolerância também com a defesa.

Eu lembro a V.Exa. que arrolou sua última testemunha no dia 11 de agosto e a ouviu no dia 13 de agosto, depois que a instrução já tinha caminhado bastante, a ponto de, em um dos processos, já estar encerrada a instrução para a defesa. Quer dizer, V.Exa. teve, salvo engano, 30 dias de tolerância para com as testemunhas de acusação. Eu peço que tenha pelo menos 20, quer dizer, 10 dias a menos, para com a defesa. Até o dia que o prazo se encerra, que é o dia 10, que V.Exa. intime novamente as testemunhas, e eu vou tentar, em relação a elas, aviar para que venham aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, apenas respondendo objetivamente ao Dr. Aluisio, que tem sido um exímio advogado junto a este Conselho — embora ele diga que é a primeira vez que atua no Conselho, mas tem sabido manejar bem aquilo que é o seu papel...



**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sou um aprendiz de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - E está cumprindo o seu papel de bem defender o Representado.

Com relação à questão de ser tolerante ou não com as testemunhas de defesa, eu até acho que essa classificação de testemunha de defesa ou testemunha de acusação é uma classificação penalista. Aqui não há testemunha de defesa e testemunha de acusação. Há testemunhas arroladas pelo Relator e testemunhas arroladas pela Defesa. Eu não considero que o fato de ter arrolado o Sr. Vanilton seja considerado pela Defesa como testemunha de acusação. Penso que seria contraditório.

Mas estou apenas dando conhecimento ao Plenário e à Defesa que nós já fizemos as notificações. Se não compareceram, não foi porque não houve prazo. As notificações começaram antes. Se as testemunhas arroladas pela Defesa e convidadas pelo Relator tivessem comparecido antes mesmo da oitiva da Sra. Meire Poza, este Relator, conforme já havia declinado a V.Sa., não teria ouvido a testemunha aqui, na última quarta-feira, porque a mim estaria preclusa a possibilidade.

Ocorre que não houve comparecimento. Houve escusas de várias testemunhas, como também aconteceu com relação ao Relator. Eu apresentei um rol de mais de 8 testemunhas, salvo engano, como testemunhas da relatoria. Ouvi apenas uma, o Sr. Vanilton, e, por fim, a Sra. Meire, que foi uma testemunha pública que compareceu aqui sem maiores dificuldades.

Ouvirei ainda de V.Sa., além do que ouvimos hoje, a Sra. Meire Poza, que V.Sa. considera importante e estratégico para a defesa.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Estou, portanto...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Espere aí, Sr. Presidente. Mas depois de ouvida as outras testemunhas. Veja, eu...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Sa. tem algumas testemunhas que até o momento não conseguiu regularizar sequer o endereçamento. E eu...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim, tudo bem.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Por isso, eu disse aqui que estou considerando aquelas apresentadas regularmente.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - As de que não houve apresentação regular, eu estou deixando de considerar.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Tudo bem.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Elas não fazem parte da busca, porque não têm endereçamento. V.Sa. está pleiteando um prazo maior, uma tolerância por parte do Relator...

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Haja vista que nós já notificamos. Regimentalmente, nós já cumprimos a meta de notificação. Eu não posso insistir tantas vezes quanto forem necessárias.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O que eu posso fazer com V.Sa., com o acatamento do Plenário, como nós vamos ouvir a Sra. Meire Poza aqui — estamos sugerindo aqui 3 datas —, é que V.Sa. possa fazer o contato com as testemunhas que achar necessárias e trazê-las nessa data. Não tenho nenhuma dificuldade de ouvir as testemunhas, mas não farei mais esforços de notificação repetidos para trazer as testemunhas que não querem vir ao Conselho. Eu só estou informando a V.Sa. que, regimentalmente, já cumpri os requisitos de convite.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Se V.Sa. tiver condição de trazê-la quando da oitiva da Sra. Meire Poza, o Conselho não se negará a ouvi-la.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Algumas testemunhas não se negaram, se V.Exa. permitir, elas não se negaram a comparecer. Mas elas também têm dificuldade de data. São pessoas que moram no interior: algumas da Bahia, algumas na capital. Não é fácil se deslocar.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - O Sr. Douglas veio para cá na audiência passada. Imagine, Deputado Izalci, se, na sessão passada, todas as testemunhas de defesa tivessem comparecido aqui, o prejuízo de deslocamento,



passagem de avião, hotel, para ser ouvido aqui. Quando isso ia começar? Estava marcado para o dia 13. No dia 11, o Sr. Deputado Marcos Rogério, utilizando o prazo que ainda lhe cabia — e penso eu até que, talvez, já estivesse precluso —, arrolou a Sra. Meire. No dia 13 — e eu confesso que, embora tenha dúvida, não vou dizer que o Deputado estava errado, ouviu a Sra. Meire antes de começar a ouvir as testemunhas da defesa. Quando íamos começar a ouvir a testemunha de defesa, Sr. Deputado Izalci, que presidia a sessão, o que foi que V.Exa. me disse: *“Acabou de morrer, agora, o presidenciável Eduardo Campos. Nós não vamos poder começar a ouvir as testemunhas de defesa hoje”*. Não foi isso, Deputado Izalci? Agora eu pergunto: Qual é...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Foi não, foi de fato. Agora, a única testemunha presente que iria depor seria o Sr. Douglas. Por ele morar em Brasília e trabalhar na Caixa Econômica aqui da Câmara, nós achamos por bem transferir.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas se, naquele momento, estivessem aqui pessoas que vieram de fora e se V.Sa. dissesse que seria importante ouvi-las naquele momento, nós as teríamos ouvido. Agora, naquele momento, só tinha o Sr. Douglas aqui para depor.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - Sim, Sr. Presidente. Agora veja: a mesma dificuldade que V.Exa... O Deputado Marcos Rogério arrolou oito testemunhas, oito. Só uma se propôs a comparecer, o Sr. Vanilton. E, no dia 11, já transcorridos mais de 40 dias do início da instrução, arrolou uma outra testemunha, que foi a Sra. Meire, que foi ouvida dia 13. Quer dizer, a mesma dificuldade que a acusação tem de trazer algumas testemunhas, eu também estou tendo de trazer algumas testemunhas de defesa. Eu estou envidando todos os esforços. Eu vou tentar, então, substituir essas testemunhas que não querem comparecer por outras.

Agora peço que veja: até agora, até a data de hoje, Sr. Deputado, Sr. Presidente, só se ouviu testemunha de acusação. Veja: o Deputado Júlio Delgado é testemunha disso, está sendo Relator do caso do Deputado Andre Vargas. Nessa situação, teve toda a tolerância, teve uma tolerância maior do que a que o Deputado Marcos Rogério está tendo para ouvir, até o último dia do prazo, as testemunhas do Deputado Andre Vargas.



Neste caso, eu repito, começamos hoje. Hoje é que foi possível, finalmente, ouvir alguma testemunha nossa, de defesa. Então, daqui para lá, do mesmo jeito que aconteceram fatos favoráveis, essas testemunhas que vêm, vêm dar contribuições significativas.

Agora, suponhamos que, do mesmo jeito, próximo ao final da instrução para acusação, apareça uma testemunha que o Deputado Marcos Rogério considerou relevante no dia 11 e ouviu no dia 13, que possa aparecer uma para a defesa também, e aí o prazo de instrução já estar encerrado, como ficamos nós, que estamos trabalhando no esclarecimento da verdade?

Então, eu, até agora, estou começando a ouvir hoje, Sr. Presidente, uma testemunha. Passou-se até hoje, do início da instrução, se não me engano foi dia 2 de julho — 2 de julho, não é isso, Deputado Marcos Rogério? — até o dia 20 de agosto. Até agora, quem dominava a cena era a acusação. Hoje é que começa a defesa.

Então, eu rogo a V.Exa. que remarque esses depoimentos e que envie a essas testemunhas, porque algumas não vieram, mas outras pediram para marcar um prazo posterior, que vão poder vir.

É este o apelo da Defesa a V.Exa.: que tenha para com a defesa a mesma tolerância que V.Exa. teve com a instrução para a acusação.

Para mim, é muito relevante o Sr. Douglas vir aqui hoje esclarecer pontos até o que o ele pode, o que ele não pode esclarecer. E só o fato de dizer que a movimentação, que o Deputado vai muito à agência, que não vai, que o Sr. Vanilton vai e que não vai, para mim é relevante nos argumentos que eu vou desenvolver lá na frente e que, por hora, eu não quero declinar.

Então, peço a V.Exa., com todo apelo do mundo, que tenha com o meu constituinte a mesma tolerância que o Deputado Júlio Delgado teve com o Deputado Andre Vargas, Sr. Presidente, em nome do mais legítimo e sagrado direito constitucional de todo ser humano, que está em todas as nações democráticas e civilizadas do mundo, que é o direito de defesa.

Eu estou pedindo 20 dias, pois até agora, desde o início da instrução, quem dominou a cena foi a acusação. Sei da pressa de V.Exa., não procrastinei em nada o processo. A mesma dificuldade probatória que V.Exas. têm, que o Relator



encontrou de trazer testemunhas, eu também estou encontrando. Não pressuponha, Sr. Deputado, que a minha dificuldade é menor do que a de V.Exa., porque não é. Pessoas simplórias para virem aqui a Brasília, nós temos um problema enorme.

Então, peço a V.Exa. que, algumas testemunhas que não puderam comparecer pediram um prazo *a posteriori*...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Olha o tempo, Dr. Aluisio.

**O SR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS** - ... que V.Exa. tenha essa tolerância e remarque essas datas. E aí, sim, se elas não puderem comparecer, eu vou pedir a substituição delas por outras. Mas eu tenho certeza de que elas vão comparecer. Ou que V.Exa. pelo menos dê esse último prazo, atenda a essas datas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério, é sua a prerrogativa.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, eu vou manter a minha posição, apenas fazendo uma ponderação: na data de 2 de setembro, nós vamos estar, portanto, dentro do esforço concentrado da Casa. Vamos notificar todas as testemunhas para, nesta data, comparecerem; e convidar também, para esta mesma data, o Representado para a sua manifestação.

Podemos fazer pela manhã a parte das testemunhas arroladas pela Defesa e, à tarde, a oitiva, portanto, do Representado.

Então, além da Sra. Meire Poza, que está arrolada por V.Sa. como testemunha, arrolarei todas as demais, reiterando que todas as testemunhas devidamente apresentadas foram notificadas para estarem aqui, na semana passada e nesta semana, portanto, em duas ocasiões.

Se caso fortuito ocorreu na semana passada, isso é uma outra situação; se estivessem aqui, teríamos que reconsiderar, como foi o fato da testemunha da Caixa Econômica Federal. Mas fica consignada, Sr. Presidente, então, a data de 2 de setembro. Farei notificação novamente das testemunhas, incluindo a Sra. Meire Posa, para comparecer ao Conselho dentro daquilo que lhes é facultado — não são obrigadas a vir, mas o convite será encaminhado. E já peço que também se notifique o Representado para, em momento posterior à oitiva das testemunhas, querendo,



comparecer a este Conselho para o seu depoimento também, para os seus esclarecimentos.

Penso que não estou aqui causando nenhum prejuízo à Defesa, porque as notificações foram feitas. Estou abrindo uma terceira notificação e, para alguns, uma quarta notificação para comparecimento a este Conselho, para se manifestarem dentro do prazo regimental que nós temos para encerramento da instrução.

Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Encerrada a questão do nosso item 1 da pauta. Vamos passar para o item 2, mas, antes de passar ao item 2, eu vou suspender por 5 minutos a sessão, para a Secretaria arrumar a questão do Deputado Rubens Bueno, e a gente já retorna em 5 minutos.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, eu requeiro, rogo e imploro a V.Exa., por questão da agenda dos advogados que têm compromisso no Superior Tribunal de Justiça e que foram convocados para meio-dia aqui estarem presentes... Houve uma inversão da pauta, deferida pelo colegiado — óbvio, o colegiado é soberano —, todavia, nós estamos cumprindo regimento com aquilo que foi determinado na convocação. Então eu pediria, realmente, que os 5 minutos fossem observados, sob pena de nós termos que certificar nossa presença e nos retirar sob o... Infelizmente, não é o que nós queremos, mas nós estamos pleiteando, requerendo e propugnando para que esse prazo seja observado, por favor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - São 14h12min. Às 14h17min, a gente retorna, Dr. Michel Saliba, e quero lembrar que foi feita em concordância com os dois advogados a inversão da pauta.

**O SR. MICHEL SALIBA** - A inversão imaginada por mim era que... Na convocação que eu recebi, as testemunhas estavam por primeiro, e o Deputado Andre Vargas, por segundo. Aí eu concordei para que antecipasse a do Deputado Andre Vargas, mas tudo bem, não é o problema, eu acho válida a tentativa de se obter quórum, etc. Realmente, o problema não é com relação a obter ou não obter quórum, é o meu compromisso, está bem?

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está bom.



*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está reaberta a reunião.

Item 2 da pauta.

Na última reunião deste Conselho, em 13 de agosto, foi lido o parecer do Deputado Júlio Delgado, e os Deputados Sibá Machado, Zé Geraldo, Rosane Ferreira e Izalci solicitaram vista do processo.

Não foi iniciada a discussão, porém, a lista de inscrição daquela reunião está mantida. Informo que está inscrito, por enquanto, o Deputado Izalci.

Vamos dar início à discussão. Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, uma questão de ordem, antes de o Deputado iniciar. Relativamente à verificação do quórum, eu gostaria de indagar a V.Exa. se o quórum para o início dos trabalhos e até mesmo para votação... Porque, como o Deputado vai ler, pelo que entendi, o voto vista, se...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não. V.Exa. vai ler o voto vista? Não, é só discussão do relatório.

**O SR. MICHEL SALIBA** - A discussão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É só discussão do relatório.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Do relatório. Não vai encaminhar o voto vista?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu não sei se tem algum... Alguém fez um voto em separado?

**O SR. MICHEL SALIBA** - A indagação é, primeiro, saber, com relação ao quórum, quantos Deputados registraram presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Onze assinados. Já há quórum.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Incluindo o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Incluindo o Deputado Rubens Bueno. E já foi comunicado que estão chegando mais dois Deputados. Nós podemos dar início à discussão normalmente. Na votação, sim, é que, se alguém pedir verificação, a gente a faz. A votação é nominal, quer dizer, já é uma verificação.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Certo. A questão de ordem que faço questão de colocar, com a vênica do Deputado Izalci e se V.Exa. me permitir, é que, ao verificar o



quórum e com os 10 presentes, no horário em que eu fui convocado — meio-dia, e aqui estava antes, inclusive —, eu obtive um documento oficial da Secretaria-Geral da Mesa, emitido às 12h42min, portanto, depois do horário em que fui convocado. No Tribunal que iria proferir a decisão colegiada em face do meu Constituinte, Deputado Andre Vargas, não constava nesse Tribunal, dentre os seus membros, o nome do ilustre Deputado Rubens Bueno, pessoa a quem inclusive admiro por toda sua conduta e sua vida ilibada e de grande Parlamentar. Não constava aqui, no documento expedido pela Mesa, o nome do Deputado Rubens Bueno. Então, em nome do princípio do juiz natural, eu gostaria de formular a V.Exa. o seguinte: em razão de não ter participado o nobre Deputado da convocação do relatório e voto feito pelo Deputado Júlio Delgado e da continuidade, isso fere o princípio do juiz natural. Obviamente, eu gostaria de, desde logo, colocar essa questão para ficasse consignado por parte da Defesa que o Deputado, até com relação ao direito à voz, não tem o direito a voto, por ferir o princípio do juiz natural.

Seria essa a colocação por ora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A nomeação do Deputado Rubens Bueno foi feita e veio da Mesa. Nós estamos imprimindo um *e-mail* para passar.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Eu não disse que não. Eu disse eu obtive um documento e que, quando convocado, eu fui convocado para que um Tribunal julgasse o meu cliente, e a troca do juiz administrativo configura ofensa ao princípio do juiz natural. Mas fica só constando o meu protesto em relação a esse ponto. Se V.Exa. indeferir, haverá outros fóruns para eu questionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, eu peço a palavra em respeito ao questionamento feito. Não quero aqui avançar no sentido de protelar esse encaminhamento que a Mesa está dando ao Conselho de Ética.

O art. 10, item VI, do Regimento da Câmara dos Deputados, fala que cabe ao Líder, dentre outras atribuições regimentais, a seguinte prerrogativa: “*indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los*”.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Tem toda a razão. A assessoria tem que ajudar, claro. Estou aqui dizendo que os senhores estão cumprindo com o seu dever, com certeza.

O art. 10, no seu inciso VI, diz que cabe aos Líderes, dentre outras prerrogativas, a indicação de membros da bancada para compor as Comissões, a qualquer tempo — a qualquer tempo — e substituí-los.

Está aqui de acordo com o Regimento. Eu participei de várias reuniões — nossa bancada e o nosso partido, um dos autores da representação, desse processo todo que está acontecendo aqui. Não só participei de reuniões em outras ocasiões, como na última estava aqui participando. Temos o maior interesse. Fiz a leitura do relatório, da contradita do advogado, vi aqui os depoimentos, acompanhando a cada momento, pedindo, inclusive, e dando ajuda, para que isso pudesse ajudar a Câmara dos Deputados a tomar providência. A Câmara dos Deputados tem que tomar providência quando há uma denúncia desta gravidade, porque todos estão suspeitos quando há uma denúncia dessas, e a Câmara não faz nada.

Agiu muito bem o Deputado Júlio Delgado e os membros da Comissão de estarem aqui. Eles saíram de suas campanhas. Eu tenho a reunião da Executiva e tenho a reunião da CPI Mista toda quarta-feira. Estamos aqui todas as quartas-feiras, com o Deputado Izalci, o Deputado José Carlos e o Deputado Júlio Delgado, independentemente de campanha eleitoral, porque, se este fosse um Parlamento realmente para valer, todos deveriam estar aqui para votar, todas as semanas, para cumprir fielmente com o seu mandato. Então, nós estamos aqui para cumpri-lo e queremos votar com a representação que o PPS indicou para o início desse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Queria só deixar público que o documento com a rubrica 63132/1 é um ofício da Presidência da Casa, Ofício nº 449, de 2014, da Liderança do PSD, que indica o Deputado Rubens Bueno para Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, em 20 de agosto de 2014: *“Defiro. Publique-se. Henrique Eduardo Alves, Presidente”*.

Então, ele já está publicado, Dr. Michel Saliba.



Vamos dar início à discussão.

Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, advogados, é evidente que quem participa do Conselho de Ética não tem nenhum prazer de estar julgando ou analisando procedimentos e condutas de colegas. Não é, realmente, nada prazeroso estar aqui, neste momento, discutindo essa matéria, mas, diante dos fatos e de todas as oportunidades que foram dadas pelo Conselho, o próprio Deputado Andre Vargas não teve, realmente, a iniciativa de vir aqui e dar as suas explicações — ele simplesmente não levou em consideração o Conselho de Ética e os seus colegas — e, quando veio, simplesmente acusou o Relator de estar tentando realmente cassar o mandato e de não ter dado a oportunidade de ele falar.

V.Exa. conduziu muito bem esse processo. V.Exa. mesmo deu a ele oportunidade, na última sessão, para que ele se manifestasse, para que ele pudesse externar realmente seus pontos de vista. Mas eu acho que, apesar de o Relator já ter proferido o seu relatório e o seu voto e, posteriormente, nós termos ouvido aqui a contadora, porque realmente se tratava de um outro processo, de qualquer forma, só nos deixa mais tranquilos de que... Ela deixou muito claro que, com aquilo que nós conduzimos aqui, todo o debate, toda a discussão, todas as provas que foram apresentadas, a gente tem condição, hoje, de uma forma bastante tranquila, de fazer o julgamento político dessa questão, porque ficou claro que o nosso colega Deputado Andre Vargas, de fato, atuou como lobista junto ao Governo Federal — de forma especial, junto ao Ministério da Saúde, de forma especial, com o Labogen e, de forma muito profissional, com o doleiro Youssef.

Então, eu não tenho nenhuma dúvida, depois dos depoimentos e do brilhante relatório do Deputado Júlio Delgado, que fez esse trabalho e que deu todas as oportunidades de todo o mundo falar nesse processo, as testemunhas de defesa, de acusação e o próprio Deputado Andre Vargas...

Eu só quero, de fato, lamentar, porque eu gostaria muito que o Deputado Andre Vargas pudesse ter falado para a gente aqui claramente o porquê da sua renúncia à Vice-Presidência, o porquê, realmente, do seu pedido de afastamento do Partido dos Trabalhadores.



O que tem que ficar registrado aqui, Sr. Presidente, lamentavelmente — eu, inclusive, que estou, juntamente com o Deputado Rubens Bueno e outros colegas, participando da CPMI da PETROBRAS —; o que a gente lamenta profundamente é que, realmente, o Partido dos Trabalhadores, juntamente com alguns membros do Governo, saquearam o nosso País. O que está acontecendo com este Governo é lamentável. Bilhões e bilhões estão sendo desviados do nosso País, o que gera evidentemente falta de remédios nos hospitais, uma saúde negligenciada e que não atende à população. A educação está cada vez pior. Por quê? Porque é um Governo que não tem governado, que tem faltado com o planejamento e com a boa gestão.

Não sei se o Deputado Andre Vargas foi usado nesse esquema todo e se foi sacrificado como um dos participantes dessa quadrilha que está governando realmente. Trata-se de bilhões e bilhões. Nós chegamos ao fundo do poço. Acho que todos os nossos colegas estão sofrendo nessa campanha, porque, quando se vai agora discutir com os eleitores, eles generalizam exatamente porque esta Casa, o Governo, em especial, não tem dado exemplo; nós em especial não temos feito o nosso dever de casa no sentido de votar os vetos e as grandes reformas de que precisamos. Muitas vezes, a gente não consegue fazer as grandes mudanças pelo tamanho da base de Governo.

Nós vimos recentemente que o próprio dono do Partido da República, preso, dava ordem para a Presidente da República, condicionando o seu apoio ao tempo de televisão. Chegamos a esse cúmulo. Vemos que um dos grandes líderes do Partido dos Trabalhadores — alguns já estão presos... O Deputado Andre Vargas, lamentavelmente, não veio aqui para, no mínimo, nos explicar o que está acontecendo, o que aconteceu com relação a essa grande jogada no sentido de tomar conta do País. Na prática, foi esse o diálogo que ocorreu. Este Governo realmente está tentando dominar o País, fazendo coisas absurdas.

Portanto, eu não tenho numa dificuldade. Eu pedi vista do processo, analisei mais o processo, o relatório do Deputado Júlio Delgado, e hoje não tenho nenhuma dúvida de que, se não houve uma defesa por parte do Deputado Andre Vargas, foi exatamente porque S.Exa. não tinha argumentos suficientes para se defender, tamanhas as provas apresentadas aqui no Conselho.



Portanto, eu quero dizer que não há nenhuma alegria de minha parte ou nenhuma satisfação de estar aqui votando isso hoje, mas, para o bem do Brasil, para que a gente possa mudar a nossa política e aproveitar esse grande mérito da democracia, que é, de 4 em 4 anos, rever a participação dos representantes do povo, eu acho que agora é o grande momento de fazer essa grande mudança. Portanto, eu acho que é importante a votação disso hoje, para demonstrar realmente ao povo brasileiro que o Conselho de Ética está fazendo a sua parte com isenção, dando todas as oportunidades de defesa, e nós estamos votando um parecer que foi minuciosamente trabalhado pelo Deputado Júlio Delgado.

Quero aproveitar e parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos na Presidência deste Conselho de Ética e dizer que foi um prazer imenso presidi-lo, em determinados momentos em que V.Exa. não pôde comparecer, mas, de uma forma especial, parabenizo o Deputado Júlio Delgado pela sua imparcialidade. S.Exa. está sendo inclusive taxado na imprensa, e muitas vezes acusado pelo Partido dos Trabalhadores, como uma pessoa que está perseguindo, e não é verdade. A gente vê claramente que S.Exa. deu todas as oportunidades para que o Deputado Andre Vargas se defendesse, mas não o fez porque não quis e porque talvez não tenha elementos para fazê-lo.

Então, Deputado Júlio Delgado, é uma honra muito grande participar com V.Exa. do Conselho de Ética.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Izalci, eu queria também parabenizá-lo pela participação aqui no Conselho de Ética. O Deputado disse que leu mais uma vez. Eu sou prova de que já cheguei aqui meia-noite e meia e S.Exa. estava sentado na sala do Conselho lendo os relatórios da Polícia Federal.

Eu queria também fazer um agradecimento especial ao Deputado Fábio Trad, que está com um problema com um ente familiar, e, mesmo assim, fez questão de comparecer a esta sessão.

Passo a palavra ao Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, senhores membros deste Conselho, senhoras também, estamos aqui no firme propósito de cumprir com nossa obrigação. Não quero politizar aqui. Acho que aqui nós não



podemos generalizar, acusar quem quer que seja, a não ser aqueles que praticaram o ilícito. Nós não podemos aqui atribuir isso à política de governo. Não podemos misturar as coisas. Então nós estamos aqui, nesse caso, discutindo, e vamos votar o assunto não partidariamente, mas pelo Conselho.

Eu acho que, a partir da hora em que cruzamos a porta deste Conselho, nós tiramos a roupa do partido e vestimos a roupa do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e do Brasil. Infelizmente é necessário que isso seja feito, porque existe o órgão. Nós, quando fomos eleitos Deputados, sabíamos de todos os órgãos de que esta Casa é composta; sabíamos que tem um órgão que termina sendo julgador. E, se nós assumimos a obrigação de estar no Conselho de Ética, se fomos designados e aceitamos, é dever cumprir com nossa obrigação, doa a quem doer, ache bom ou ache ruim.

Nós não estamos aqui assumindo partidariamente o cargo em que nós estamos hoje, como conselheiros do Conselho de Ética. Nós estamos aqui para, imparcialmente, julgar o que acontece, o que é trazido nos processos, o que é trazido para que nós possamos analisar, seja ele de que partido for, do meu, do partido de V.Exa.; qualquer colega nós temos que julgar, independentemente do partido. Nós temos que julgar de acordo com a falta que cometeu o Parlamentar.

Portanto, sentou aí como Parlamentar e está acusado, para mim não tem partido; é um Parlamentar que cometeu um ilícito e, por isso, nós estamos aqui para analisar e julgar, seja ele do meu partido, do partido de quem quer que seja; seja do Governo ou contra o Governo. Isso para mim é independente. Não tem para mim nenhuma relevância o fato de ser do Governo ou de ser contra o Governo. Eu vim para cá, assumi o cargo, assumi a responsabilidade de julgar e fazer jus ao voto que o povo me deu para chegar a esta Casa. E chegando a esta Casa, assumindo o Conselho de Ética, eu tenho que julgar como mandam os preceitos do Conselho de Ética.

Portanto, independentemente de ser governo, de ser contra o Governo, de ser do partido A ou do partido B, para mim, isso não existe. Eu vou julgar de acordo com as provas, de acordo com o que for apresentado. Portanto, é assim que eu vou proceder, é assim que eu tenho me pautado em todos esses 8 ou 9 anos há que estou no Conselho de Ética, Sr. Presidente.



Comecei neste Conselho quando era Ricardo Izar pai o Presidente. Continuo com V.Exa. como Presidente aqui, hoje. Já fui Presidente também, mas, desde a época do seu pai até agora, eu me pauto pelo que está escrito, pelo que aparece, pelos relatórios. Já votei contra, já votei a favor, e vou votar de acordo com a minha consciência, de acordo com o que for apresentado pelo Relator ou pela Defesa.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Estamos na discussão do parecer.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, eu queria apenas, em rápidas palavras, fazer algumas ponderações, na esteira do que já foi dito pelos Deputados que me antecederam.

É tarefa espinhosa para os Parlamentares, sobretudo para quem assume a relatoria de um processo dessa natureza... Eu reitero que esse mesmo peso recai sobre cada um daqueles que vão deliberar sobre a matéria.

Dois pontos me chamam a atenção. O relatório do Deputado Júlio focou sobretudo a questão do aluguel da aeronave, que muitos diziam ser fruto de uma ilação, de uma interpretação equivocada. Na última semana, fatos novos apareceram, e, embora não estejam sendo inseridos no conjunto das provas carreadas aos autos, pelo fim da instrução probatória, mas, como aqui rege o princípio da informalidade, servem para formação das nossas convicções. E as informações que chegaram vão ao encontro justamente daquilo que o Relator ponderou: que a aeronave utilizada por ele foi alugada pelo doleiro Alberto Youssef, com a intermediação da Sra. Meire Poza, que aqui esteve na semana passada.

Agora, além desse fato — para concluir, não serei extenso —, eu penso que há um outro também que cabe a cada um de nós analisar com bastante cautela, que é o tráfico de influência. Nós estamos a apurar aqui a questão da conduta compatível ou não com o decoro parlamentar, e a quebra do decoro deve ser analisada sob a ótica daquilo que é ímprobo ao Parlamento, daquilo que ofende a imagem do Parlamento, daquilo que depõe contra o Parlamento — e essa relação depõe contra o Parlamento.



Quando o Sr. Meirelles, representante do Labogen, esteve aqui, fez menção a conversas, a diálogos e a intermediações, inclusive diálogos no próprio gabinete em Brasília. Penso que há um conjunto de fatos que caracterizam, sim, Sr. Presidente, a quebra de decoro parlamentar. E o Parlamentar deve atuar, no exercício das suas funções, buscando ser probo com a imagem do Parlamento.

Não basta ser honesto, é preciso parecer honesto. Isso é algo muito pesado a todos nós — a todos nós —, à classe política, de modo geral. É preciso fazer uma reflexão muito profunda sobre isso, porque há uma cobrança muito forte da sociedade com relação não só à atuação propriamente dita, mas à imagem daqueles que estão no exercício da função pública.

Portanto, queria aqui cumprimentar S.Exa. o Deputado Júlio Delgado, Relator desta representação, pelo trabalho, pelo esforço, e cada um dos Parlamentares que aqui estão e que hoje darão sua posição, darão sua interpretação para o conjunto dos fatos que foram apresentados.

Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Relator pelo seu trabalho e os Deputados que aqui comparecem para contribuir com os trabalhos deste Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Como não há mais inscritos...

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Sr. Presidente, não é inscrição. É que não está sendo transmitida esta reunião nos canais internos da Casa da nossa TV Câmara, e eu gostaria de saber o porquê. É a única atividade, neste momento, na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Canal 29.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Não, não está sendo transmitida.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Falta de prestígio do Conselho de Ética! É a única coisa que se reúne nesta Casa, e não pode ser transmitido!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Encerrada a discussão e antes de passar à votação, eu queria ler um ofício do Deputado Mandetta que chegou aqui para a gente.

*“Em virtude de compromissos político-partidários e com o objetivo exclusivo de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mas de dar celeridade às suas atividades, é*



*que declaro, nos termos do art. 7º, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a minha renúncia à vaga de suplente no citado Colegiado.*

*Respeitosamente,*

*Deputado Mandetta*

*Deputado Federal do DEM do Mato Grosso do Sul”*

E recebemos aqui da Mesa a inclusão do Deputado Pastor Eurico como membro suplente na vaga do DEM, a quem eu dou as boas-vindas.

Vou ler a indicação, direcionada ao Deputado Henrique Eduardo Alves.

*“Indico a V.Exa. o Deputado Pastor Eurico, do PSB de Pernambuco, para integrar com membro suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em substituição ao Deputado Mandetta.*

*Respeitosamente,*

*Deputado Mendonça Filho*

*Líder do Democratas”*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. pudesse priorizar os Parlamentares que estão na CPMI, porque ela já aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vou priorizar, mas vou priorizar antes o Deputado Renzo Braz, que tem um voo e já está atrasado. Mas vou dar primeiro a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, a Defesa, até porque houve...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Só vou passar a palavra ao Deputado Júlio Delgado e já passo ao senhor.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Claro.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Pelo Regimento, eu tenho direito à tréplica de 10 minutos e V.Sa. terá dos demais. Eu não vou usar nem os 10 minutos, só vou justificar que a minha fala ficará para após a votação, a fim de respeitar a todos companheiros que têm CPMI. Mas eu também tenho reunião da Executiva sobre fatos que temos a tratar deste País.

Então, abro mão da réplica e já passo ao Presidente a palavra para o advogado de defesa.



Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dr. Michel Saliba.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, somente em relação aos debates até aqui realizados, eu gostaria, antes de avançar no que tange aos debates, de apresentar, da mesma maneira que apresentei a impugnação em relação ao nobre e probo Deputado Rubens Bueno nessa substituição, por entender que ofendeu o princípio do juiz natural, sem que, com isso, nenhum de seus argumentos retire os fundamentos daquilo que se constitui como princípio do juiz natural e que acaba se caracterizando como tribunal de exceção, eu faço, da mesma forma, com relação ao nobre Deputado Pastor Eurico, que adentra o Conselho de Ética após uma renúncia feita na undécima hora.

E o problema de ser feita na undécima hora... Com relação à questão prática, pode-se entender, perante os leigos, que isso não teria efeito algum, mas, perante a Constituição Federal, como eu bem disse, tenho uma certidão emitida pela Secretaria-Geral da Mesa, no horário em que a sessão foi convocada e em que aqui eu estava, que o quórum era um — perdão, que a composição era uma, formada por Deputados A, B, C, D e E. E a votação se dará com outros Deputados, o que surpreendeu. Por isso eu gostaria de impugnar explicitamente, seja qual for o teor do voto, o voto tanto do Deputado Rubens Bueno quanto do Deputado Pastor Eurico.

Por fim, já caminhando para o encerramento, em relação ao processo em si, é meu dever dizer que a Defesa do Deputado, ao contrário daquilo que o operoso Deputado Izalci Lucas, um dos melhores Deputados deste Conselho, que trabalha incansavelmente... Sou testemunha, como membro eleitor do Distrito Federal, e quero dizer que S.Exa. realmente vem trabalhando com muito afinco. Mas serei obrigado a dizer o seguinte: que o Deputado apresentou seus argumentos de defesa de maneira escrita e que só não expôs de modo verbal porque houve um indeferimento, quando aqui ele esteve, para ser ouvido no dia 6. Ele pediu para não ser ouvido naquele dia 5, porque tinha documentos, etc. E isso obviamente foi objeto de impugnação da Defesa em momento oportuno, porque o Deputado queria, sim, ser ouvido, mas no dia posterior.

Por fim, agora encerrando, e nada relacionado ao processo, eu quero me solidarizar e expor, por parte da Defesa, os meus sinceros sentimentos ao Deputado



Júlio Delgado, que sofreu a perda, no seio de seu partido, de uma pessoa que lhe era muito cara, uma pessoa com quem tinha amizade pessoal. E, mesmo assim, S.Exa. aqui está para dar continuidade aos trabalhos.

Foi um prazer e uma honra, porque V.Exa. é um osso muito duro de roer para a Defesa, nós temos de trabalhar o dobro. V.Exa. é um Deputado que leva de maneira muito rígida os andamentos da sua relatoria.

Mas quero solidarizar-me e externar o pesar, por parte da Defesa técnica, com relação ao passamento trágico do ex-Governador Eduardo Campos, que atingiu, sem dúvida alguma, V.Exa., seu partido e todo o País.

Por ora, é isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Gostaria só de esclarecer que o art. 10 do Regimento Interno diz que o Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas: indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões e, a qualquer tempo, substituí-los.

Encerrada a discussão, vamos dar início à votação.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, só um segundo, por obséquio. Eu gostaria de, respeitosamente ao nobre advogado, as palavras dele muito bem colocadas... Eu só não entendi a expressão que ele disse: "eu quero impugnar". Essa me deixou realmente uma interrogação muito grande.

Só isso, Sr. Presidente.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Não a V.Exa., Deputado. Eu estou impugnando o voto e o procedimento. Nada a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos dar início à votação.

Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, só uma correção. O Regimento que está aí fala que o Líder ou a Mesa pode substituir a qualquer tempo. No caso do Conselho de Ética, há uma mudança: ele só pode ser substituído no caso de renúncia ou morte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Foi o que aconteceu.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Foi o que aconteceu. Portanto, nenhum Líder nem o Presidente da Casa pode substituir nenhum membro



desta Casa, a não ser que seja por renúncia ou por morte, que foi o caso da renúncia. Portanto, queria só esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está esclarecido.

Nós vamos dar início à votação.

Deputado Renzo Braz, que tem um avião para pegar, como vota?

**O SR. DEPUTADO RENZO BRAZ** - Eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Ferro, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Sibá Machado, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Zé Geraldo, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Mauro Lopes, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Ronaldo Benedet, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Wladimir Costa, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Cesar Colnago, como vota?

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Izalci, como vota?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo, como vota?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sérgio Brito, como vota? *(Pausa.)*

Deputado Roberto Teixeira? *(Pausa.)*

Deputado Paulo Freire? *(Pausa.)*

Deputado Júlio Delgado, como vota?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Com o nosso relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Onyx Lorenzoni? *(Pausa.)*

Deputado Marcos Rogério, como vota?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Com o Relator, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sérgio Moraes?

*(Pausa.)*

Deputada Rosane Ferreira, como vota?

**A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA** - Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Zequinha Marinho?

*(Pausa.)*

Deputado Félix Mendonça Júnior? *(Pausa.)*

Deputado Rubens Bueno, como vota?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Amauri Teixeira?

*(Pausa.)*

Deputado Luiz Couto? *(Pausa.)*

Deputada Margarida Salomão? *(Pausa.)*

Deputado Edio Lopes? *(Pausa.)*

Deputado Fábio Trad, como vota?

**O SR. DEPUTADO FÁBIO TRAD** - Com o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcelo Castro?

*(Pausa.)*

Deputado Carlos Brandão? Não, desculpa, o Carlos Brandão já estava completo, o PSDB.

Deputado Junji Abe? *(Pausa.)*

Deputado Lázaro Botelho? *(Pausa.)*

Deputado Vilson Covatti? *(Pausa.)*

Deputado Davi Alves Silva Júnior, como vota?

**O SR. DEPUTADO DAVI ALVES SILVA JÚNIOR** - Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jorginho Mello?

*(Pausa.)*

Deputado Abelardo Camarinha?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ah, desculpa.



Deputado Pastor Eurico, como vota?

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jorge Côrte Real?

*(Pausa.)*

Deputado Erivelton Santana? *(Pausa.)*

Concluído o processo de votação.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, proclamo o resultado da votação: 11 votos favoráveis ao relatório; zero votos contrários ao relatório e zero abstenção.

Parecer pela perda do mandato.

Declaro aprovado o parecer do Relator Deputado Júlio Delgado, nos termos do projeto de resolução, tido como Conselho, que declara a perda do mandato do Deputado Andre Vargas por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Comunico aos procuradores do Representado que, de acordo com o art. 14, § 4º, VII, do Código de Ética, o Representado poderá recorrer, no prazo de 5 dias úteis, a partir de amanhã, dia 21 de agosto de 2014, à Comissão de Constituição e Justiça, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho de Ética ou de seus membros que tenha contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Registro ainda que estão intimados destas decisões os advogados do Deputado Andre Vargas, aqui representados pelos Drs. Michel Saliba e Marcus Gusmão.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, em razão... Um esclarecimento em razão do que V.Exa. acaba de proclamar e pronunciar, de interesse imprescindível da defesa. Posso...?

O dispositivo do inciso VII diz que, concluído o processo disciplinar, o Representado teria esse prazo de 5 dias úteis. Nós vamos recorrer ou não de uma decisão colegiada, a qual integra as notas taquigráficas. Então, eu gostaria de requerer a V.Exa., e V.Exa. tem competência para tal, que esse prazo de 5 dias úteis só se iniciasse após o recebimento das notas taquigráficas. Porque nos debates, inclusive nas deliberações, nós tivemos, por exemplo, a renúncia do



Deputado Mandetta; a nomeação do Deputado Pastor Eurico; a nomeação do Deputado Rubens Bueno, as impugnações formuladas pela defesa. Isso não está, e nem poderia estar, no voto abrangido pelo nobre Relator Deputado Júlio Delgado.

Então, esse prazo de 5 dias úteis é contra uma decisão colegiada e não contra uma decisão monocrática do Deputado Júlio Delgado. Daí por que a necessidade de nós obtermos as notas taquigráficas para poder apresentar qualquer recurso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, a defesa argui com muita propriedade um direito que tem. Mas eu quero, para contribuir com a defesa... É muito mais fácil que V.Exa. peça que copie a fita, o áudio, passe para a defesa e depois, então, entregue as notas taquigráficas, porque ele terá muito mais facilidade de ouvir tudo o que aconteceu nesta sessão. Inclusive, se for necessário, podemos emprestar um gravador para que ele possa ouvir melhor a sessão.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, a questão da degravação... Eu já recebi por outras vezes por parte da secretária, Dra. Adriana, os áudios. O grande problema é o seguinte: que as degravações que eu venha a fazer não têm o valor probante oficial das notas taquigráficas, a menos que a Casa propicie a entrega do áudio certificando que aquela degravação terá condão oficial. Senão a CCJC não vai tomar aquilo como algo integrante do acórdão ou da decisão colegiada.

A ideia do Deputado José Carlos Araújo é realmente perfeita...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Dr. Saliba, eu não estou falando degravação; estou falando da gravação mesmo. Nós não vamos degravar nada. Nós vamos dar um fita com o real teor de tudo o que aconteceu aqui. Então, não há erro, não pode haver nenhum erro.

Eu sei que, juridicamente, V.Exa. tem razão, mas isso é para V.Exa. ganhar tempo e, daqui 1 ou 2 dias, V.Exa. receberá as notas taquigráficas.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Então, que se delibere o dobro do prazo e aí tudo bem. O Conselho pode deliberar o prazo em dobro, 10 dias úteis.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Marcos Rogério, mas só deixar claro: é regimental. Nós vamos estar disponibilizando hoje o áudio e amanhã as notas taquigráficas.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente.

**O SR. MICHEL SALIBA** - E o prazo inicia quando?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério.

Amanhã, assim que estiverem disponíveis as notas taquigráficas.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Então, iniciaria 1 dia depois das notas?

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Não, Sr. Presidente. Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente. Não. Nós não podemos alterar o Regimento a esta altura do campeonato. O Regimento tem um comando direto: o prazo de 5 dias. A decisão está se dando hoje. A partir de amanhã começa a contar o prazo dos 5 dias. Nós não podemos inovar nesse sentido.

A defesa, certamente, recorrerá à CCJ, não com relação à questão de mérito, mas apenas a procedimentos que foram adotados aqui que possam caracterizar ofensas ao Regimento ou à Carta constitucional. Então, esse recurso é um recurso formal. A defesa vai fazer isso a partir do que aconteceu aqui, e a defesa estava presente à sessão. Então, não há prejuízo à defesa... A apresentação de notas taquigráficas.

O pedido que faço a V.Exa., até porque todas as decisões que nós tomamos aqui acabam acarretando um precedente que, lá na frente, vai ser invocado, é que nós nos restrinjamos àquilo que diz o Regimento.

É apenas para contribuir com V.Exa., para que não haja prejuízo à defesa, mas que também esse não seja um instrumento de maior dificuldade para a atuação do Conselho também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A partir da publicação é que começa a contar. Então, começa a contar a partir de amanhã, Dr. Michel Saliba.

**O SR. MICHEL SALIBA** - A partir de amanhã. E as notas taquigráficas a partir de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Provavelmente amanhã.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Não, tudo bem. Quatro dias...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria passar a palavra... Eu queria solicitar a gentileza aos Deputados de permanecerem em plenário para a aprovação da ata desta reunião.

Passo a palavra ao Deputado Relator Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu usaria aqui o meu período de réplica. A gente tem atividades hoje na Casa, aqueles que vieram a Brasília.

Queria começar agradecendo à Secretaria do Conselho, a todas as pessoas que trabalham na Secretaria do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Não seria possível alcançarmos este feito no período de recesso branco, em que aqui — depois vou nominá-los — os Deputados compareceram. A gente sabe que... Hoje eu cheguei cedo em Brasília, e me encontrei com muitos Deputados que vieram aqui ao Parlamento. Só que nós tivemos 12 Deputados que resolveram mostrar a cara e aparecer e um tanto que resolveu se esconder nos gabinetes, para não comparecer a um ato que seria importante para a prestação e esclarecimento para a sociedade brasileira. É importante ressaltar isso. Mas a Secretaria do Conselho foi fundamental para que estes Deputados pudessem aqui estar. Nós temos Deputados que tiveram a coragem de mostrar por que representam o Parlamento, e tivemos coragem que... Se esconderam, fugindo da prestação que a sociedade... E que devemos fazer à sociedade brasileira.

Agradecer à Manuella Nonô, a assessora legislativa aqui da Casa que nos deu toda a atenção e ao parecer, para que isso pudesse acontecer. Agradecer aos funcionários do meu gabinete, na pessoa da Raquel, que está aqui; a todos que permitiram, que viabilizaram as idas e vindas para que a gente pudesse estar aqui também nesta tarde.

Eu quero nominar, não poderia fazer diferente... Vou começar nominando pelo Democratas. De ontem para hoje, é lógico, nós falamos com Deputados do Democratas: com o Deputado Onyx, que estava no interior do Rio Grande do Sul, sem condição de chegar aqui a tempo, por questão de voos, assim como com o Deputado Mandetta.

Ao Deputado Mandetta coube esse gesto partidário. O Deputado José Carlos lembrou bem que aqui no Conselho, depois que é se imbuído do mandato, perde-se



a coloração partidária, mas como o Democratas, junto com o PSDB, junto com o PPS, foi o autor da representação, ele não poderia ter um gesto de demonstração mais claro que com o que pode ser interpretado inversamente, que uma renúncia poderia ser, de certa forma, pejorativo, não; foi colaborativo, para que hoje a gente pudesse culminar possibilitando a agilização da prestação que esta Casa tem e precisa dar para a sociedade brasileira.

Então, quero agradecer e dizer muito claramente ao Dr. Saliba que a renúncia é um ato unilateral, que serve a qualquer momento. Um único cargo...

Eu já sofri isso aqui, Dr. Saliba, quando fui Relator do caso José Dirceu e eu tinha mudado de partido. O meu partido cobrou a minha vaga, e teve que ser discutido na Comissão de Constituição e Justiça. O mandato só foi garantido porque aqui, por indicação, passa a ter mandato. Agora, a renúncia pode ser a qualquer tempo, e a indicação pelo Líder da bancada, de acordo com... Pode ser também a qualquer tempo e momento, independente.

Não é diferente o que V.Sa. alega, por exemplo, que passava, por exemplo, desconhecimento desta Casa e não acompanharam a instrução processual desta Casa os Deputados e Deputadas que não compareceram na instrução e por isso foram indicados hoje.

Quero dizer que a sociedade acompanhou esse processo. O Brasil sabe desse processo. Não tem ninguém que esteja desinformado a respeito do que aconteceu aqui não. Sei que V.Sa. — e não usei no meu voto, como bem disse o Relator do outro processo, Deputado Marcos Rogério, e nem poderia, porque o meu voto já estava prolatado —, mas sei que V.Sa. vai ter tremendo trabalho no processo judicial, porque os fatos alusivos que vieram à tona, na semana passada, pela Sra. Meire, que não foram usados no nosso processo, volto a dizer, e no nosso voto, e nós, de certa forma, já tínhamos o que ela veio aqui e disse, vão lhe dar um trabalho redobrado na Justiça, porque as provas que foram aqui negadas foram confirmadas pela Sra. Meire. Então, esse é um problema da ação judicial que vai correr contra o Deputado Andre Vargas, porque aqui nos competia o processo político. E isso nós fizemos, mesmo nesta semana.

Sei que, daqui para frente, depois do relatório e do voto, tem tantas decorrências que V.Sa. pode utilizar... Agora, não paira sobre nenhum Deputado



desta Casa, os votos obtidos para aprovação do nosso relatório, dúvida, seja de quem acompanhou ou não acompanhou os atos cometidos pelo Deputado Andre Vargas com relação à utilização da aeronave e na intermediação de vantagens no Governo junto ao Ministério da Saúde e a outros órgãos, como, por exemplo, o Fundo de Previdência da Caixa Econômica.

Então, fico muito tranquilo com relação a isso, respaldado pelos votos obtidos; respaldado porque, se aqui tivesse um para contraditar, deveria vir, comparecer... Não compareceram porque não tinham o que alegar ou dar quórum, porque não têm sustentação a fazer. E fica a cargo da Justiça e da Comissão de Constituição e Justiça, porque é um direito de V.Sa. e do Deputado Andre Vargas recorrer, mas, quanto ao nosso trabalho no Conselho de Ética, cumprimos mais do que com a nossa obrigação.

Como V.Sa. bem lembrou, na semana passada, quando ouvíamos a Sra. Meire, foi cometido um fato... E não é que só aqui atingiu o meu partido; atingiu a minha pessoa. E, no o transtorno disso, tivemos a grata honra de contar com valorosos companheiros que eu queria começar a dizer aqui: Deputada Rosane Ferreira, que veio sempre, que acompanhou sempre e queria fazer uso da palavra e não pôde fazê-lo porque a gente tinha que acompanhar a presença dos nossos companheiros que aqui vieram, com compromisso fora. Agradecer ao Deputado César Colnago, que também sempre esteve aqui; ao Deputado Izalci, que já saiu para suas tarefas; ao Deputado Marcos Rogério; ao Deputado José Carlos Araújo; ao Deputado Davi; ao Deputado Renzo, que saiu, que veio de Minas nessa incumbência para poder demonstrar àqueles membros do Conselho aqui de Minas Gerais que não tinha medo de concorrência com relação a este Relator, porque sou daquele Estado, e veio aqui colaborar, demonstrando, certamente, sua coragem, vontade e disposição disso; ao Deputado Fábio Trad, que demonstra claramente a sua também coragem e disposição de enfrentamento, às vezes, de questões partidárias e muitas delas de companheiros do seu Estado; ao Mandetta, que não pode vir, mas veio. Ontem à noite... Eu quero aqui fazer uma confissão: ontem à noite, me disse que estava com problema de saúde na família, de mais um (sic), e teria toda a justificativa para aqui não estar, mas está aqui com a coragem de homem público, que todos são. Agradecer ao Deputado Eurico, que também veio



com as incumbências do nosso partido; mas, fundamentalmente, ao Deputado Ricardo Izar.

Ele sabe, todos aqui sabem, que nós construímos ao longo desse período uma relação já de muito tempo, a que tinha com seu pai, de amizade. E ele, além de ser um grande irmão também, foi solidário nesse processo nosso de toda esta semana. Sabendo que tínhamos essa incumbência e esse trabalho aqui, em momento nenhum teve dúvida a respeito do trabalho que íamos empreender, ele como Presidente e eu como Relator, para que hoje a gente pudesse culminar com essa questão, aqui, no Conselho de Ética.

Nosso trabalho está feito. Respeito a posição dos companheiros da defesa, que querem fazer o Direito caminhar. E, como terminei no caso de José Dirceu, termino da mesma forma hoje. Terminamos a caminhada. Não acabou a luta. Mantemos a nossa fé, a fé em que a gente pode fazer um país melhor com os homens que aqui estão, representando o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - Deputado Izalci... Desculpe-me, Deputado Ricardo, se me permite...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - E as mulheres, desculpem-me, porque a Deputada Rosane... Quando falei "homens" não era o gênero.

**O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO** - ...eu estou precisando de me ausentar, mas eu queria, em uma frase, praticamente, parabenizá-lo pelo seu espírito de justiça e busca da verdade, pela sua determinação e do Presidente em fazer esse processo caminhar e, principalmente, como diz Guimarães Rosa, um mineiro, pela sua coragem de enfrentar todos os momentos difíceis. E esses momentos não foram muito fáceis, principalmente na sessão passada, até pela notícia que tivemos naquele momento.

Deputado Júlio Delgado, quero dizer que o espírito de V.Exa. é o espírito de um homem público de muito valor. É um prazer estar neste Conselho de Ética com homens como V.Exa. e como o Presidente, que foi determinante também para que esse processo pudesse ter seguimento e chegássemos a uma conclusão.

Muito obrigado e parabéns a todos os membros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Rosane Ferreira.



**A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA** - Eu só quero deixar registrado que a minha atuação, nessa situação específica, não se encerra aqui no Conselho de Ética, Deputado Izar, Deputado Júlio Delgado. Na semana anterior, quando nós discutimos e o senhor apresentou o seu voto, no dia seguinte, eu tinha reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, da qual faço parte, e, naquele mesmo dia, protocolei um requerimento solicitando a presença do Ministro Arthur Chioro e do Sr. Carlos Gadelha naquela Comissão.

Uma questão é o Deputado Andre Vargas, a quebra de decoro parlamentar e o tráfico de influência dentro do Ministério, e outra questão é o Ministério da Saúde estar suscetível a tráfico de influência, a contratos questionáveis, e isso nós temos que também discutir. Então, uma questão é o Conselho de Ética; outra questão é como funcionam os nossos Ministérios; é como se fecham contratos com as nossas instituições; é como opera a nossa ANVISA, e isso nós também temos de aprofundar.

Nós não teremos como colocar — eu vou abusar agora — um policial federal atrás de cada Parlamentar. Nós teremos de fazer com que os nossos Ministérios sejam blindados a esse tipo de atuação parlamentar. Eu acho que isso é o que nós temos de buscar. É isso que nós temos de buscar.

O que eu lamento aqui, o que eu lamento, e já registrei isso e reforço, é que o Deputado Andre Vargas não tenha usado da sua prerrogativa de defesa. Eu gostaria muito de tê-lo ouvido. Eu gostaria muito de tê-lo ouvido com atenção, mas não tive outra alternativa, porque o seu relatório está muito bem substanciado. E não tinha outra alternativa face à falta... Hoje, nós tivemos mais um exemplo aqui: de 16 testemunhas arroladas no outro caso, só veio uma, e veio dizendo que não tinha nada a contribuir como testemunha. É isso o que a sociedade tem assistido nesta Casa.

E aqui, quando a gente coloca... Eu quero finalizar dizendo isto: aqui, quando a gente coloca um Deputado sob julgamento, o que a gente tem é toda a Casa sendo julgada o tempo todo. Quando um Deputado ou uma Deputada comete uma falha, o que a gente tem na imprensa, nos meios de comunicação e na sociedade como um todo, é toda a Casa cometendo a mesma falha, e isso nós não podemos permitir.



Nós estamos aqui salvando a nossa democracia. Nós estamos aqui tentando resgatar o pouco que nos resta de credibilidade, para o bem do nosso País.

Muito obrigada por eu fazer parte desta história. Muito obrigada pelo trabalho de V.Exas. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria completar as palavras de alguns Deputados aqui e dizer que foi um período de pressão, foi um período forte esse aqui, e de um certo peso nas nossas costas, mas eu fico muito honrado de ter, neste Conselho de Ética, Deputados como os que estão presentes aqui; Deputados que não fugiram da luta; Deputados para quem a gente ligou... O Deputado Pastor Eurico, que assumiu aqui de última hora, mas assumiu a responsabilidade; o Deputado Marcos Rogério, que está sempre presente, com um conhecimento brilhante, jurídico; a Deputada Rosane Ferreira; o Deputado Davi, sempre presente nas nossas sessões.

Sei do seu compromisso, Deputada; sei que é candidata a Vice-Governadora; com a correria toda, esteve presente.

Um agradecimento especial, de novo, eu faço ao Deputado Fábio Trad. Ontem à noite eu liguei para ele; ele estava indo para São Paulo acompanhar um parente que estava passando por um período difícil de saúde, mas, mesmo assim, veio. Ao Deputado Renzo Braz que alugou um avião, parece, não tinha voo.

Mostramos que dentro do Conselho de Ética nós temos uma certa independência e um senso de justiça elevado.

Parabenizo especialmente o Deputado Júlio Delgado, que foi nosso companheiro aí de horas e horas de conversa, de horas e horas de estudo, de dedicação. Foi muito prazeroso estar ao teu lado durante esse processo.

Solicito que vocês deem conhecimento das atas, que se encontram sobre as bancadas cópias da ata desta reunião.

Indago dos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião de hoje, dia 20 de agosto de 2014.



Não havendo mais nada a discutir, declaro encerrada a sessão.